

O SARGENTO

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS

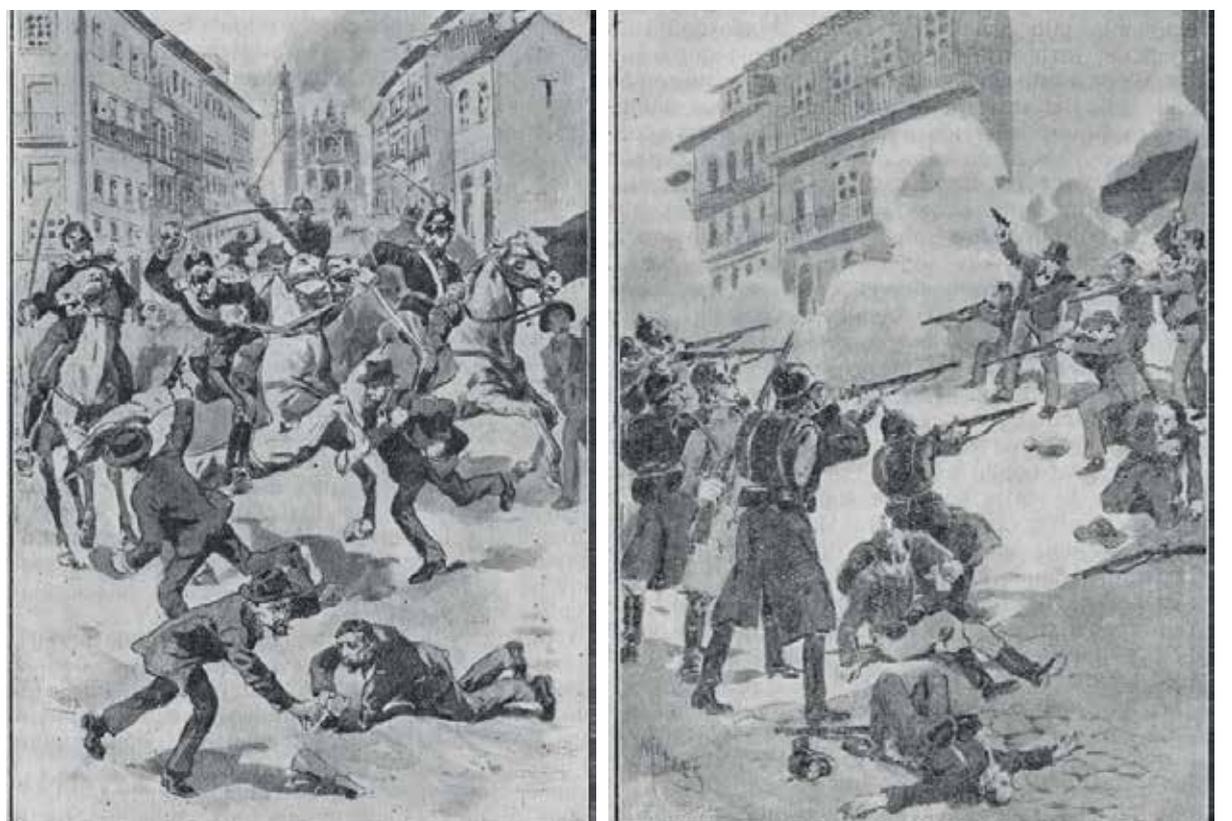
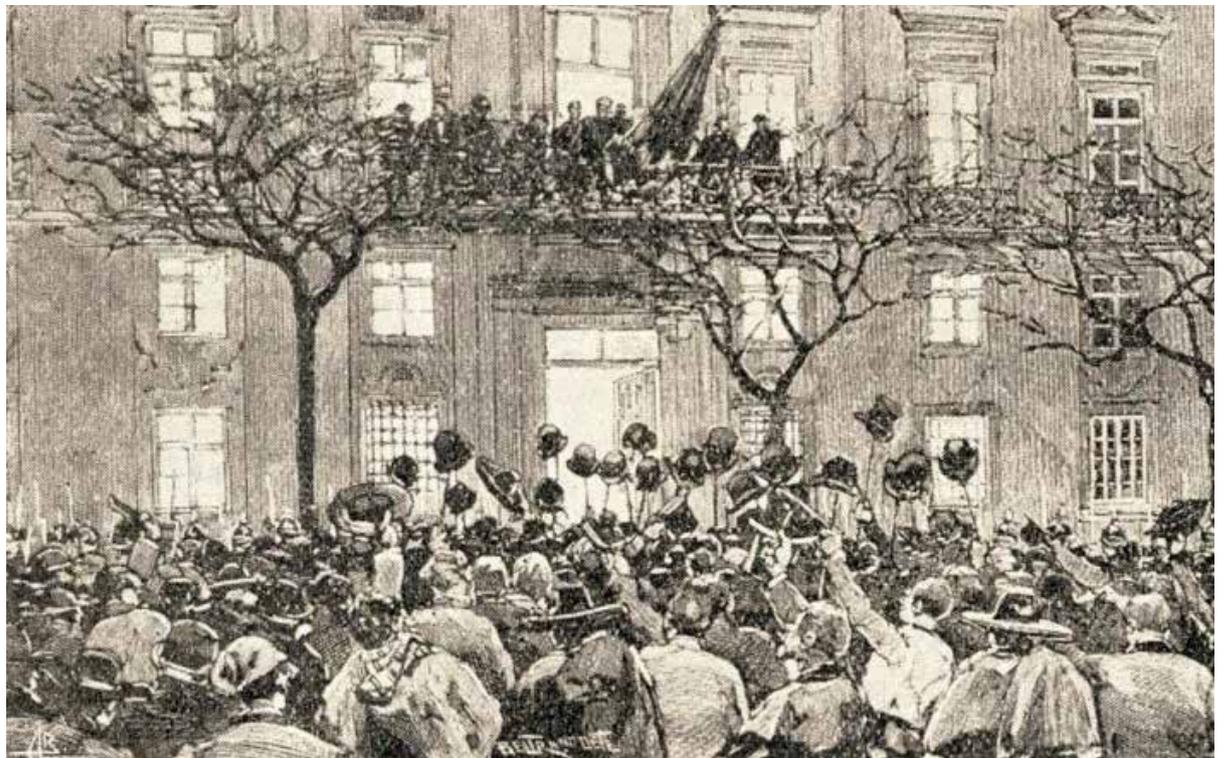
Director: Álvaro Martins • 0,75 € • Ano XXXIII • Outubro / Novembro / Dezembro 2024 • Nº 126

31 de Janeiro - Dia Nacional do Sargento

DINAMIZAR , MOBILIZAR , REFORÇAR



*"A Direcção de "O Sargento"
e os Órgãos Sociais da ANS
desejam Festas Felizes
e Próspero Ano Novo"*



**Resumo do Memorando de
Análise às Medidas do Governo**
Pags. 8 e 9

**A ANS
ligada aos Sargentos**
Pag. 3

**130ª Assembleia Geral
da EUROMIL em Budapeste**
Pag. 13



EDITORIAL

DINAMIZAR, MOBILIZAR, REFORÇAR!

A Consciência de Classe, o Exercício do Direito... e o Dever de Votar!

No próximo ano vamos ser chamados a exercer o direito de voto que, para além de ser um direito pessoal, constitui um dever cívico assente numa elevada consciência de cidadania, mas também numa elevada consciência de classe, enquanto Sargentos de Portugal.

O Artigo 113º da Constituição da República Portuguesa sobre “*princípios gerais de direito eleitoral*” refere que “*o sufrágio directo, secreto e periódico constitui a regra geral de designação dos titulares dos órgãos electivos da soberania, das regiões autónomas e do poder local*”.

O Artigo 109º, sobre a “*participação política dos cidadãos*” estabelece que “*a participação directa e activa de homens e mulheres na vida política constitui condição e instrumento fundamental de consolidação do sistema democrático, devendo a lei promover a igualdade no exercício dos direitos cívicos e políticos e a não discriminação em função do sexo no acesso a cargos políticos*”.

Já anteriormente a estes dois artigos, o Artigo 49º deixa bem claro que o exercício do direito de sufrágio é pessoal e constitui um dever cívico!

No primeiro dia de Fevereiro, serão os sócios da Associação Nacional de Sargentos chamados a eleger os Órgãos Sociais que irão conduzir os destinos desta estrutura representativa de classe, durante o biénio 2025/2026!

É de elevada importância a participação dos associados neste acto eleitoral, acto de grande significado na luta que os Sargentos de Portugal sempre travaram para terem o direito a ter uma voz. Uma voz que lutou para existir, que lutou para se instalar, que lutou para que não a calassem, que lutou para que não a dividissem, que lutou sempre!

Uma voz que se organizou, que se dinamizou, que se mobilizou, que se reforçou, permitindo alcançar o prestígio e o respeito por inúmeros sectores da sociedade, mas que não pode nem deve descançar. Uma voz que tem de continuar a responder à permanente exigência de se fazer ouvir de modo a conseguir alcançar as necessárias e justas condições socio-profissionais para os Sargentos de Portugal e suas famílias, mesmo que para tanto seja necessário alterar a legislação com vista a ser reconhecido o direito de representar juridicamente os seus associados e de negociar colectivamente, em sede própria, com decisões vinculativas.

A Direcção da ANS, no cumprimento

das suas obrigações e responsabilidades, trabalhou no sentido de preparar uma lista que apresentará a sufrágio, para que a continuidade deste projecto de defesa dos interesses da classe seja uma realidade, a caminho do trigésimo sexto ano de vida da Associação Nacional de Sargentos.

Mas é sobretudo a palavra e a acção dos associados, da massa associativa, razão de ser de uma instituição como a ANS, que é determinante. Neste e em todos os eventos em torno da vida e da actividade associativa é a palavra, a expressão e a força dos associados que sustenta a continuidade desta organização representativa de classe.

Nesse sentido, estão a ser preparadas todas as condições para que os sócios que o queiram, possam votar presencialmente. Mas, estão também a ser criadas as necessárias condições e mecanismos para que os sócios cujo voto presencial não seja possível, possam exercer o seu direito, e cumprir o seu dever, através do voto por correspondência.

A Assembleia Eleitoral decorrerá a par das comemorações centrais, em Lisboa, do “31 de Janeiro – Dia Nacional do Sargento”. Por todo o País, e até em outros locais espalhados pelo mundo em que se encontrem Sargentos portugueses no desempenho de missão, vamos assinalar os 133 anos daquele acto heróico percursos da implantação do regime em que hoje servimos – a República. Mas vamos também assinalar a data que desde 1978 os Sargentos portugueses adoptaram como referência e que lutam para que seja, formal e oficialmente o “31 de Janeiro – Dia Nacional do Sargento”! Já não há argumentos plausíveis para que a Assembleia da República não o reconheça como tal!

As primeiras eleições autárquicas, para eleger os órgãos do poder local, depois da revolução de 25 de Abril de 1974, decorreram a 12 de Dezembro de 1976. Há já 48 anos! Anteriormente, os presidentes de Câmara não eram eleitos, mas nomeados pelo poder político, como administradores de cidades e vilas, pelo que, aquelas primeiras eleições autárquicas, para além de serem uma novidade, foram um acto de afirmação pelo poder local eleito democraticamente.

Em Setembro de 2025, com a qualidade própria de cidadãos responsáveis, activos e participativos, seremos de novo chamados a eleger os órgãos do poder local. Estranhamente, ou talvez não, pouco ou nada se fala destas eleições autárquicas em 2025. Como se não fosse importante discutir sobre o acto que vai decidir

quem governará, com influência directa no dia-a-dia das vidas dos cidadãos, nas suas áreas de residência. Ao invés, somos inundados com horas de projecções, sondagens, debates estéreis sobre algo que apenas irá acontecer em 2026 e cujos putativos protagonistas ainda nem sequer se afirmam candidatos. Contudo, vão gozando de um tempo de antena que poderá servir interesses privados e particulares, mas que, de facto, apenas serve para desfocar as atenções dos reais problemas com que estamos confrontados.

Tendo a consciência que a participação directa e activa de homens e mulheres na vida política constitui condição e instrumento fundamental de consolidação do sistema democrático, não deixemos de participar também em mais este acto eleitoral.

Não deixemos que o comodismo, o derrotismo, o cepticismo, discursos de teor populista, ou pior ainda, o preconcei-

to ideológico, nos iniba de participar activa e conscientemente nos actos eleitorais a que somos chamados.

Tendo presente a memória e o exemplo daqueles que tanto sofreram e que, no limite, deram as suas vidas na luta pela liberdade e pela democracia, saibamos com elevada consciência de cidadania, mas também com a fundamental consciência de classe, exercer o direito... e o dever de votar!

Para que activamente possamos defender a democracia à luz da Constituição da República Portuguesa, para que demos continuidade, força e expressão à voz dos Sargentos de Portugal, por via da associação representativa de classe, a ANS, para que as comemorações do “31 de Janeiro – Dia Nacional do Sargento” sejam o que os Sargentos desejam que sejam, urge que estejamos disponíveis para nos dinamizar, mobilizar e reforçar! ▲



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS CONVOCATÓRIA

Nos termos da alínea a) do art. 9.º dos Estatutos e da alínea a) do n.º 3 do art. 12.º do Regulamento Interno Geral, convoco todos os sócios da Associação Nacional de Sargentos para a Assembleia Geral Eleitoral, a realizar no dia 01 de Fevereiro de 2025, Sábado, na Casa do Alentejo, sita na Rua das Portas de Santo Antão, nº 58, em Lisboa, pelas 09:00 horas, com a seguinte **Ordem de Trabalhos:**

- 1. Eleição dos Órgãos Sociais para o biénio 2025/2026** (Mesa da Assembleia Geral, Conselho Fiscal e Direcção).

A Assembleia de Voto funcionará das 09:00 às 13:00 horas.

Não havendo número legal de sócios para deliberar em primeira convocatória, convoco, desde já, a mesma Assembleia Geral para reunir em segunda convocatória, no mesmo local e dia, uma hora depois, com a mesma Ordem de Trabalhos, deliberando então com qualquer número de sócios presentes, de acordo com o n.º 1 do artigo 11.º dos Estatutos.

Lisboa, 09 de Dezembro de 2024

O Presidente da Assembleia Geral

Luís Manuel Marques Bugalhão



Palestras nas Unidades

A ANS LIGADA AOS SARGENTOS

Desde a última edição d' *O Sargento* a ANS visitou nove Unidades do Exército e da Força Aérea, um pouco por todo o país. Nove visitas em 3 meses, o que evidencia o objectivo, de sempre, de estar no terreno, junto dos Sargentos de Portugal.

Este verdadeiro record de visitas, decorreu (cronologicamente) em:

- 07OUT2024 – Jornada dupla:
Unidade de Apoio do Comando do Pessoal, do Exército, em V. N. Gaia
Comando do Pessoal, do Exército, no Porto;
- 08OUT2024 – Regimento de Infantaria nº 10, em São Jacinto;
- 09OUT2024 – Regimento de Transmissões, no Porto;
- 10OUT2024 – Regimento de Infantaria nº 13, em Vila Real;
- 23OUT2024 – Escola das Armas, em Mafra;
- 13NOV2024 – Regimento de Paraquedistas, em Tancos;
- 19NOV2024 – Complexo de Alfragide da Força Aérea;
- 26NOV2024 – Comando Aéreo, em Monsanto;
- 28NOV2024 – Escola de Sargentos do Exército, nas Caldas da Rainha; e
- 05DEZ2024 – Regimento de Cavalaria nº 6, em Braga.



Unidade de Apoio do Comando do Pessoal, V. N. Gaia

Estas visitas, autorizadas superiormente pelos respectivos CEM, têm permitido apresentar, esclarecer, desmistificar e promover o associativismo socioprofissional de Sargentos junto dos camaradas, mas também junto dos Comandos das Unidades, uma vez que são sempre apresentados cumprimentos aos Comandantes (ou, quando por razões de serviço, aos seus representantes) que, em muitos casos falam aos seus comandados na introdução das sessões, havendo até casos em que a elas assistem. Como Lima Coelho sempre sublinha, o papel da ANS deve ser encarado como complemento e apoio à difícil coisa de comandar.



Regimento de Infantaria nº 13, Vila Real

Estas palestras permitem ainda mostrar as matérias prioritárias para a actividade da Associação e, com as dúvidas e questões dos camaradas, ligá-las e adaptá-las à realidade vivida nas várias Unidades. Para isso, para lá das palestras, é essencial que os camaradas se organizem em redes de delegados nas Unidades, por forma a fazerem chegar à Direcção os seus problemas e anseios.



Regimento de Infantaria nº 10 – S. Jacinto

Todas as visitas são sempre coordenadas, após autorizadas, com os Adjuntos do Comandante das Unidades, e embora estes tenham um papel importante na divulgação do trabalho da Associação, é preferível que haja outros camaradas a trabalharem nesta área socioprofissional, para não sobrecarregar os SMOR e SCH Adjuntos com mais esta tarefa.

“Na altura do fecho desta edição já estão agendadas e em fase de preparação mais visitas a Unidades dos três Ramos das FFAA.”



EMFA – Alfragide



Escola das Armas - Mafra

Com frequência, nestas sessões, os comentários afirmam que elas são muito esclarecedoras, pois permitem conhecer uma realidade para a qual não se estaria desperto. O que se explica é que “nunca se viu ninguém com sede ficar deitado à espera de que a água lhes caia na boca”; que é necessário procurar activamente a informação sobre as suas vidas profissionais. A ANS tem feito um esforço para disponibilizar essa informação pelas mais diversas vias (nomeadamente nas redes sociais) das quais se destaca o nosso órgão oficial, *O Sargento*, através de notícias, comunicados, estudos, etc, divulgando massivamente a sua actividade. Os camaradas devem corresponder, consultando os documentos que elaboramos e dando conta das suas dúvidas, comentários ou sugestões. ▲



Regimento de Cavalaria nº 6 - Braga



ANS EM AUDIÇÃO NA COMISSÃO DE DEFESA NACIONAL



No passado dia 3 de Dezembro, uma delegação da ANS, constituída por António Lima Coelho, Carlos Colaço, Rogério Graça e João Mata (Presidente, Vice-presidentes e Secretário da Direcção, respectivamente), foi recebida, a requerimento do Grupo Parlamentar do PS, em audição na Comissão de Defesa Nacional da Assembleia da República, para debate sobre questões de atractividade para o recrutamento e retenção na carreira militar. Esta audição pode ser vista na íntegra em www.ans.pt.



A audição, inicialmente agendada para 2 de Maio, foi sofrendo sucessivos adiamentos o que inviabilizou a sua efectivação antes da discussão, em plenário, do Orçamento de Estado para o ano de 2025. Nesse sentido, toda e qualquer “boa vontade” que pudesse ter surgido para dar

atenção a preocupações dos Sargentos com impacto orçamental teria ficado, imediatamente, bloqueada! Preferíamos acreditar num infeliz acaso, mas a experiência obriga-nos a pensar noutras possibilidades!

No decurso da audiência, a delegação da ANS teve a oportunidade de, para além de responder às questões colocadas pelos diversos grupos parlamentares presentes (PSD, PS, CH e PCP), fazer referência às principais aspirações dos Sargentos de Portugal, nomeadamente ao nível da Saúde Militar, do Apoio Social, do Regime Remuneratório, da Formação, à atenção a situações concretas de antigos combatentes, da urgência da atribuição de direitos de representação jurídica e negociação colectiva com vínculos às APM, entre outros.

Destaca-se, ainda, como ponto negativo o facto de, numa audição de uma entidade associativa que, como tal, preza a isenção partidária, o conflito entre os diversos grupos parlamentares ter surgido por mais que uma vez.

Consciente de que representa os seus associados, a ANS não deixou de realçar que ao fazê-lo defende os interesses da totalidade dos Sargentos, e é com essa tônica em mente que continuará a preparar as próximas batalhas! Para que os Sargentos de Portugal e as suas famílias tenham a dignidade que lhes é devida! ▲

ANS HOMENAGEADA NO ENCONTRO DE ANTIGOS COMBATENTES



Promovido pelo MAC - Movimento Cívico de Antigos Combatentes, em 12 de Outubro passado, nas Caldas da Rainha, com cerca de 100 camaradas e familiares, o evento teve o intuito, para lá do convívio, homenagear os “Combatentes mais activos pelo Estatuto”.

Assim, a ANS foi convidada e recebeu dois Diplomas de Mérito “*pelo seu valioso desempenho na luta pelo Estatuto do Antigo Combatente*”.

Em nome da ANS, Luís Bugalhão, e em nome de António Lima Coelho (que não pôde estar por razões particulares), José

Pereira, receberam as distinções entregues por Joaquim Coelho, Presidente da Direcção do MAC.

Foi ainda aprovada uma Moção, a entregar aos Órgãos de Soberania e às Chefias, em defesa de benefícios de diferenciação positiva para estes camaradas que, valorosamente, deram tudo pela Pátria, mas que tardam em ver, da parte de sucessivos governos, esse valor maior reconhecido.

A ANS agradece, honrada, o convite e o reconhecimento formal do MAC nesta luta que é a de todos os Combatentes. ▲



ANS PRESENTE NO 32º ANIVERSÁRIO DA AOFA

Decorreu no dia 12 de Outubro de 2024, no salão dos Recreios Desportivos da Trafaria, a cerimónia comemorativa do 32º aniversário da AOFA.



Rogério Graça, José Galvão e João Mata (Vice-presidente e Secretários da Direcção) constituíram a delegação da ANS presente, tendo o Vice-Presidente da ANS, tido a oportunidade de publicamente manifestar a intenção de manter a permanente colaboração entre as associações, numa luta que é comum!

A cerimónia foi ainda marcada pela homenagem aos Oficiais que completaram 25 anos da condição de associados desta nossa congénere e por um momento musical, que antecedeu o Porto de Honra final.

À AOFA, a ANS deseja longos anos de vida e sucessos no alcance de melhores condições de vida para os militares e suas famílias! ▲





O SARGENTO ESQUECIDO

PRIMEIRO MILITAR PORTUGUÊS A MORRER EM COMBATE NA GRANDE GUERRA



Nome: EDUARDO RODRIGUES DA COSTA¹

Natural de: Viseu²

Posto e classe: 2.º Sargento Enfermeiro

N.º de identificação: 6925

Unidade: Direção Geral das Colónias

Teatro de Operações: Moçambique

Causa da Morte: Morto pelos Alemães

Data da Morte: 24 de agosto de 1914

O recente romance de Mia Couto, “A Cegueira do Rio”, vem lembrar um episódio ocorrido no norte de Moçambique em agosto de 1914, que envolveu, em combate, uma pequena força comandada por um sargento da Armada e outra força de militares alemães. Embora de uma maneira romanceada, uma das personagens centrais desta obra é o sargento Bruno Estrela (na realidade Eduardo Rodrigues da Costa). Este episódio da Grande Guerra teve algo de paradoxal, e absurdo, uma vez que nenhuma das potências coloniais, como Alemanha e Portugal, estavam interessadas na sua divulgação e muito menos que ele tivesse acontecido. Não se previa na altura, qualquer ganho para qualquer dos lados. O episódio só foi conhecido em Lisboa dois meses depois e a notícia foi abafada com cuidado. Hoje, mais de 100 anos depois, ainda é pouco conhecida, mesmo na Armada apesar do nome do antigo combatente, e membro dos seus quadros permanentes, figurar em lugar de destaque no átrio da entrada do edifício de Comando do antigo “Corpo de Marinheiros da Armada” no Alfeite.

Vejamos o que na realidade aconteceu

Com o objetivo de desviar tropas aliadas da frente europeia para aliviar a pressão sobre a Alemanha e aí facilitar a progressão das suas tropas, o general alemão Paul Emil Von Lettow Worbeck, baseado na África Oriental Alemã (atual Tanzânia) inicia uma guerra de guerrilha, novidade para a época. As suas tropas atravessam o rio Rovuma várias vezes, penetram em Moçambique e, numa das vezes, chegam até Quelimane. Ele e os militares sob o seu comando, apesar de isolados da mãe Pátria³, são a únicos alemães que chegam ao fim da guerra sem nunca serem derrotados e os únicos que colocam as botas em possessões inglesas. Daí o respeito que lhe demonstrou, na rendição, o seu amigo (inimigo pelas circunstâncias) e general sul-africano, Jan Christian Smuts.

A sua primeira vítima militar portuguesa (24 de agosto de 1914) foi Eduardo Rodrigues da Costa, sargento enfermeiro da Armada Portuguesa, que era chefe do posto sanitário e fronteiriço, de Maziúia na margem sul do rio Rovuma. O ataque foi comandado pelo alemão Weck que atravessou o rio à frente de uma força de sipaios. Exigiam todo o dinheiro, comida armas e munições que ali houvesse. De seguida incendiaram o posto e as redondezas. Oito militares portugueses conseguiram escapar a tempo. O sargento Eduardo Rodrigues da Costa ofereceu resistência e pagou com a vida. Tinha sido um dos primeiros marinheiros a sair do seu quartel em Alcântara a 4 de outubro de 1910 com o objetivo de ajudar a implantação da República, que aconteceu no dia seguinte. No início da Grande Guerra, os políticos portugueses, guerristas e não guerristas, intervencionistas e não intervencionistas, de uma maneira transversal a Republicanos e Monárquicos, (D. Manuel II, a partir do exílio, deu instruções aos seus correligionários para que, neste caso, seguissem as orientações governamentais) entenderam que as nossas possessões além-mar estavam em perigo. É para lá que partem 49.131 homens (18430 Angola, 30701 Moçambique e mais alguns milhares para as restantes colónias, quase tantos como os que, nos três anos seguintes, foram mobilizados para a Flandres, sem contactar com os cerca de 100.000 carregadores, sem nome, que asseguravam a retaguarda das nossas tropas e dos quais apenas se sabe que morreram muitos. Daqueles 49131 morreram 4849 só em Moçambique, mais do que no teatro de operações europeu. Grande parte morreu de fome, sede e falta de condições sanitárias. O sargento Eduardo Rodrigues da Costa merecia um destaque de relevo nesta guerra, ao nível do soldado Milhões, do piloto Óscar Monteiro Torres e até do Comandante Carvalho Araújo. Não tem sido assim, talvez porque ele estava numa guerra que Portugal quis esquecer, mas mudará com a ajuda do romance citado?

Nota: Em alguns trabalhos que abordam a Grande Guerra é referido o militar de nome Curado como sendo o primeiro militar português a tombar neste conflito. Foi o primeiro na Flandres em 1917. Todavia para Portugal, a guerra começou em África em 1914 e o nome de Eduardo Rodrigues da Costa está no Memorial Virtual aos mortos do Arquivo Histórico Militar caído três anos antes. Ver também página 293 do livro “1914 Portugal no ano da Grande Guerra” de Ricardo Marques “Oficina do Livro”. Acrescento ainda que, na atribuição das pensões de sangue neste conflito, o militar em causa é que é referido, como sendo o primeiro a morrer em combate. Ver página 501 do livro “Portugal, 1914-1916 da Paz à Guerra” da Comissão Portuguesa de História Militar da Universidade Católica Portuguesa.

José de Sousa Conteiro

Sargento-Ajudante Armada Ref. outubro de 2024

¹ Livro das Séries Índice nº 14, nº de Arquivo 2513-Séries 5ª-Números Matrícula 6501 a 7000- Folhas 425- Anos 1909 a 1910. Arquivo Histórico da Marinha

² Nasceu a 22 de fevereiro de 1887 na Freguesia de São Cipriano Distrito de Viseu.

(Por coincidência O Clube do Sargento da Armada criar-se-á no mesmo dia e no mesmo mês 88 anos depois). Filiação João Rodrigues da Costa e Custódia da Luz. Foi possível encontrar uma sobrinha-neta do combatente da qual há o contacto para uma possível homenagem de qualquer entidade ou organismo que entenda vir a fazê-la.

³ Com as comunicações cortadas, a Alemanha em novembro de 1917 ensaia, sem sucesso, o seu reabastecimento de material de guerra e medicamentos através do Zeppelin L59 que chegou até Cartum, capital do atual Sudão. O L59 fora concebido para ser canibalizado, e reutilizado noutros fins, pelas tropas alemãs, uma vez que não havia a possibilidade de ser reabastecido com gás hidrogénio em África, afim de fazer a viagem de regresso. Todavia, devido às suas dimensões, necessitava de local adequado para aterrar e, entretanto, o local previsto, para o efeito, tinha sido tomado pelas tropas inglesas. Voltou para trás sem cumprir a missão. O L59, cuja aventura africana foi romanceada, teve um fim triste uma vez que se despenhou no mediterrâneo em abril de 1918 numa outra missão. Não houve sobreviventes.



ESTATUTO DO ANTIGO COMBATENTE ISENÇÃO DE PROPINAS

Que subsídio de residência?



O Decreto-Lei nº 358/70, de 29 de Julho, criou um regime especial de isenção de propinas em todos os estabelecimentos oficiais não militares de ensino de todos os graus, destinado aos combatentes e antigos combatentes que se tenham distinguido em operações militares de combate ao serviço da Pátria, nas quais tenham obtido condecorações e/ou louvores, ou tenham sofrido, em consequência, diminuição física ou incapacidade para o serviço militar. A isenção é extensível aos filhos dos combatentes com vista à protecção do agregado familiar.

A Portaria nº 445/71, de 20 de Agosto, veio regulamentar as disposições contidas no Decreto-Lei nº 358/70, com vista a definir as condições concretas para a atribuição dessas regalias.

Com a entrada em vigor da Lei nº 46/2020 de 20 de Agosto, que aprova o Estatuto do Antigo Combatente, os antigos combatentes têm direito à isenção de propinas, confirmando os termos do Decreto Lei nº 358/70 e da Portaria nº 445/71, conforme refere o Artigo 3º sobre os Direitos dos Antigos Combatentes, espelhados no Anexo II daquela Lei.

Toda esta legislação parece convergir no mesmo entendimento, de quem tem e em que condições esses direitos devem ser atribuídos, no entanto, parecem os Ramos das Forças Armadas não estarem em sintonia na sua aplicação.

Prova disso mesmo, foi o aparecimento de uma mensagem por parte do Exército a suspender a emissão de declarações com vista a isenção de propinas, enquanto não houver um entendimento definitivo sobre a matéria entre os Ramos e eventuais Normas Regulamentares por parte do Ministério da Defesa Nacional, reportada a Abril de 2023.

Então o que falta para se reconhecer esse direito que parece estar tão claro na legislação existente?

Afinal, a quem compete definir sobre esta matéria e esclarecer os Ramos de forma a que todos tenham o mesmo entendimento e adoptem medidas administrativas iguais para que os militares e seus familiares não se vejam prejudicados e possam usufruir destas regalias?



Com a publicação do Decreto-Lei nº 62/2024, de 30 de Setembro, foram introduzidas alterações ao Decreto-Lei nº 172/94, de 25 de Junho, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº 60/95, de 7 de Abril e pela Lei nº 51/2013, de 24 de Julho, que estabelece a atribuição de alojamento ou suplemento de residência aos militares das Forças Armadas.

As alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 62/2024, entraram em vigor a 5 de Outubro de 2024.

A 9 de Outubro de 2024, cinco dias após a entrada em vigor deste diploma, a Direção de Serviço de Pessoal – Repartição de Abonos, do Exército, emitiu a Nota Circular nº 01/RA/2024, cujo assunto são os procedimentos decorrentes da alteração legislativa ao suplemento de residência.

No ponto 3. da referida Nota Circular, pode ler-se que “...os requerimentos apresentados pelos militares aos quais lhes confere o direito ao abono até 4 de Outubro de 2024, [...] serão analisados de acordo com a tramitação vertida na NAT 04.02.11, de 21 de Fevereiro de 2022.”.

No ponto 4. da mesma Nota Circular, pode ler-se que “...os requerimentos apresentados pelos militares aos quais lhes confere o direito ao abono a partir de 5 de Outubro de 2024, deverão ser submetidos conforme orientações e procedimentos a serem difundidos oportunamente pela nova NAT 04/02/11, do CmdPes relativa ao Suplemento de Residência.”. (negrito nosso)

Por princípio, a lei nova só rege as situações para o futuro, isto é, as situações a constituir depois da sua entrada em vigor, ou seja, após 5 de Outubro de 2024, neste caso.

No entanto, esta Nota Circular da DSP, prevê, no seu ponto 3., que a análise e decisão dos processos que deram entrada até 4 de Outubro de 2024, antes da entrada em vigor do Decreto-Lei nº 62/2024, que

altera o regime do suplemento de residência, sejam à luz das regras anteriores.

Faria todo o sentido para os casos em que o abono do suplemento já estivesse decidido, no entanto, os requerimentos que deram entrada até 4 de Outubro de 2024, não estão ainda decididos no dia 5 de Outubro de 2024, como é facilmente perceptível.

Mesmo sendo mais gravoso para os militares, será lógico que se mantenha o regime do Decreto-Lei nº 172/94, de 25 de Junho, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº 60/95, de 7 de Abril e pela Lei nº 51/2013, de 24 de Julho, para os casos já decididos, anteriores a 4 de outubro de 2024, apesar de poder suscitar dúvidas, à luz do princípio de igualdade de tratamento para situações iguais.

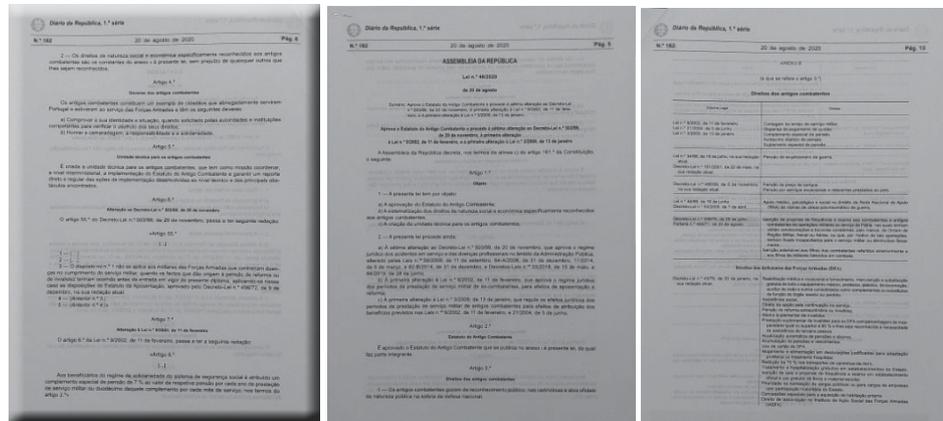
No entanto, e porque os requerimentos a analisar e decidir ainda não estão tratados, deveriam ser, salvo melhor opinião, analisados e decididos já à luz do novo regime e não do anterior, mesmo que ainda não haja regulamentação interna do Exército para tal.

Compreende-se a urgência do procedimento, até para que os militares, aos quais lhes é conferido o direito ao abono, não fiquem numa situação de espera, mas, nesse caso, que se regulem urgentemente e não se mantenham os procedimentos previstos na anterior NAT 04.02.11, de 21 de Fevereiro de 2022.

Cumpra ainda perguntar, como serão tramitados os processos submetidos após 5 de Outubro de 2024, até à entrada em vigor da nova regulamentação do Exército que, dois meses depois emissão da Nota Circular nº 01/RA/2024, ainda não viu a luz do dia?

Ficarão em espera (ou em *Stby*, como é usual na linguagem da chefia) com os consequentes prejuízos financeiros para o militar e seu agregado familiar?

Situação a acompanhar...com atenção e muita preocupação. ▲



A que entidade compete, afinal, arcar com as custas das propinas, quando isentas aos militares e seus familiares?

Será que a situação é tão duvidosa e difícil de concertar/informar que já leve quase 2 anos a esclarecer?

Porque é que esta situação se arrasta há imenso tempo? Quanto tempo mais irá durar? ▲



Presidente do Conselho Directivo do IASFA convida ANS para reunião

Uma delegação da ANS, constituída por António Lima Coelho e João Mata (Presidente e Secretário da Direcção) e Luís Bugalhão e Vítor Marques Alves (Presidente e Secretário da Assembleia Geral), no dia 26NOV2024, respondeu ao convite feito pelo Presidente do Conselho Directivo do IASFA, TGEN Morgado Baptista que, na ocasião, se fez acompanhar pelos vogais do Conselho Directivo, Dra. Paula Costa e Dr. Manuel Lopes e pelo Chefe do seu Gabinete, COR José Serra.

A reunião que decorreu na sede do Instituto, em Lisboa, teve, nas palavras do Presidente do Conselho Directivo, o objectivo de perceber as expectativas dos beneficiários do IASFA, neste caso particular dos representados pela ANS, facilitando a sua interpretação da percepção que os Sargentos e suas famílias têm relativamente à missão deste Instituto.

Num diálogo que se revelou bastante

produtivo, foi possível expor ao novo Presidente do Conselho Directivo algumas das principais preocupações, nomeadamente a desadequada integração da ADM no IASFA com a consequente desvalorização da Acção Social Complementar e inevitável descaracterização do Instituto, o aparente afastamento institucional entre os Ramos e o IASFA com todas as consequências que tal situação acarreta, nomeadamente ao nível da informação que os militares têm sobre a abrangência da missão do IASFA, a discordância com o modelo de arrendamento social adoptado, que requer que os futuros inquilinos suportem, numa primeira fase, as obras de beneficiação dos imóveis, ainda que possam vir a ser ressarcidos em tempo futuro, significando uma inversão no missão primária do Instituto, a falta de resposta ao nível de entidades protocoladas com a ADM nas Regiões Autónomas e nas zonas periféricas do continente, entre outras matérias.



O TGEN Morgado Baptista apresentou a sua visão de futuro para o IASFA e as principais dificuldades com que o Instituto se debate neste momento, nomeadamente ao nível dos recursos humanos capazes de implementar uma maior celeridade na análise e despacho dos processos.

Com a perspectiva de que as relações institucionais progridam num sentido colaborativo e cordial, a ANS manifestou a sua disponibilidade para se afirmar como parte da solução na procura de soluções e para os diversos desafios que o IASFA e os seus beneficiários enfrentam. ▲

INCENTIVOS SÃO DIREITOS OU OBRIGAÇÕES?

Os militares em regime de contrato que por livre iniciativa não completam o tempo máximo de serviço (6 ou 18 anos) têm visto negado o direito às prestações pecuniárias e ao fundo de desemprego. Esta é uma situação que tem acontecido nos últimos anos, mas é uma questão que deveria ser clarificada para ir de encontro ao espírito da lei permitindo garantia dos direitos e dos incentivos previstos no Regulamento de Incentivos à Prestação de Serviço Militar nos Diferentes Regimes de Contrato e no Regime de Voluntariado, doravante chamado de regulamento.

Os militares em Regime de Contrato (RC), poderão efectuar um tempo mínimo de contrato de dois anos e máximo de seis, ou no caso do Regime de Contrato Especial (RCE) mínimo de quatro, renovável de quatro em quatro anos até ao máximo de 18 anos. O regulamento, para além de outros incentivos, prevê no capítulo III apoios financeiros e materiais, entre os quais se incluem as prestações pecuniárias, direito que os militares têm após cumprirem o mínimo de serviço efectivo de dois anos em RC ou dez anos em RCE e o fundo de desemprego igual ao tempo de serviço prestado (Art.º20º).

Vejamos o diploma legal mais em pormenor, por forma a entender o espírito da lei e enquadrar a interpretação da redacção do mesmo.

Em leitura atenta do diploma legal, de forma imparcial, tentar entender se existem variáveis de interpretação entre o espírito da lei e outras perspectivas de entendimento.

Ora, no preâmbulo é descrito o assunto de que trata o diploma, o intento do

legislador e estabelecer qual o espírito da Lei, assim, em dois parágrafos do preâmbulo destacam-se as palavras "(...) *transição eficaz e eficiente dos cidadãos que prestaram serviço militar (...)*" e "(...) *melhorando-se a sua organização e redacção, de modo a não deixar dúvidas sobre a sua interpretação (...)*", o que leva à conclusão que é clara e precisa essa redacção, não dando lugar a interpretações várias ou diversas.

Mas tal não acontece quanto ao entendimento do artigo 18º do capítulo III, em que no ponto 1 estabelece o tempo mínimo para atribuição do direito às prestações pecuniárias após o termo do cumprimento do serviço, e menciona no b. 2. do mesmo artigo que "(...) *b) Quando o vínculo contratual, por motivos imputáveis ao militar, não seja renovado ou seja rescindido; (...)*" parecem existir dúvidas e várias interpretações desta alínea por esta palavra "imputáveis" ser um adjectivo de dois géneros, (1- susceptível de ser imputado/atribuível : 2- Direito que, aos olhos da lei, pode ser responsabilizado por um facto punível).

Numa primeira leitura corrida, dá a sensação que o contrato não é renovado ou é rescindido (dependendo da data processual) decorrente de algum motivo grave e punível que leva a uma atribuição de culpabilidade ao militar e unilateralmente não seja renovado ou rescindido o vínculo após término de um processo disciplinar que leve a cumprimento de pena ou, não havendo processo, uma avaliação individual negativa, logo não atribuindo as prestações pecuniárias conforme está bem implícito no Art.º 35º do regulamento que indica a constituição e extinção do

direito aos incentivos "(...) 3 - *O direito aos incentivos extingue-se ainda quando o contrato do militar em RC, RCE ou RV cesse em consequência da rescisão do vínculo contratual com fundamento na aplicação das sanções previstas no Código de Justiça Militar e no Regulamento de Disciplina Militar, conforme previsto no Estatuto dos Militares das Forças Armadas.(...)*".

Numa segunda abordagem da palavra imputável, como atribuível ao militar, não renova por iniciativa própria logo por culpa do militar, mas será assim tão simples, com esta interpretação tão parcial, leviana e um pouco rebuscada, privar os militares de direitos atribuídos, quando o Art.º 35º determina a constituição e extinção de direitos?

O diploma não determina que para auferir destes incentivos os militares têm obrigatoriamente de cumprir todos os anos de contrato, apenas menciona "*finda a prestação de serviço*", ou seja, quando termina o contrato e não o limite de contratos.

Terão os militares o direito de não renovar ou assinar novo contrato, e caso exerçam este direito o diploma prevê que percam o direito às prestações pecuniárias e ao fundo de desemprego?

O contrato que o militar assina apenas estabelece as condições em caso de rescisão de contrato e é omissivo no que concerne à não renovação de contrato.

No entender da leitura e análise do diploma, este não estabelece nenhuma indicação de que o militar ao não renovar contrato, por livre iniciativa, perde qualquer direito.

Será que o foco em apenas um adjectivo de dois géneros, numa alínea específica

ca com uma interpretação desenquadrada do espírito da lei, utilizado como subterfúgio para obrigar os militares a cumprirem todos os contratos, sem atender a que outros artigos no mesmo diploma delimitam as situações específicas nas quais implica a perda de direitos, punindo aqueles que cumpriram com brio, dedicação, empenho, de forma imaculada o serviço militar, louvados publicamente, que após cumprir com rigor o contrato que assinaram, ao exercer o direito de não renovação vêm os seus direitos negados por uma interpretação "simpática" e parcial da lei?

Mas continua a ser "vendido" o serviço militar, com a indicação ao abrigo da lei dos incentivos na parte dos apoios financeiros e inserção no mercado de trabalho, as prestações pecuniárias por cada ano de completo de serviço após os dois anos em RC e os dez em RCE, conforme briefing tipificado abaixo, mas podem os leitores estar descansados... vão retirar este diapositivo no briefing tipificado de 2025...



Figura 1-20240129_BTipificado_Apres Exército Português (https://intranet.exercito.local/areas-sectoriais/pessoal/ObtRH/Militares_%20RV_RC_RCE/Paginas/operacoes-divulgacao.aspx)

Assinado: "Um sargento devidamente identificado, informado e informador" ▲



Resumo do Memorando de Análise às Medidas Publicadas

Depois de insistentemente anunciadas pelo governo, ao longo de vários meses, foram publicadas em Diário da República, a 30 de Setembro passado, algumas medidas aplicáveis aos militares.

Se é bem verdade que, numa primeira leitura, se apercebe que algumas destas medidas configuram aspectos positivos para os militares e suas famílias, havendo entre elas, finalmente, o reconhecimento de matérias pelas quais a ANS se vem batendo há muito tempo, não é menos verdade que, pela sua importância e alcance, exigiram uma análise mais profunda publicada em Memorando elaborado pela ANS, em 11 de Outubro de 2024.

Este “Memorando” não foi anteriormente elaborado, com ponderação, objectividade e profundidade porque os projectos dos diplomas nunca foram enviados antecipadamente à sua promulgação e consequente publicação, contrariando os direitos expressos na Lei do associativismo profissional dos militares.

Se existem alguns aspectos positivos para os militares e suas famílias, há questões que exigiram um estudo comparativo mais rigoroso. Algumas destas medidas poderão ser um paliativo, mas não serão certamente a solução para os problemas de recrutamento e retenção que exigem medidas profundas, estruturais e integradas ao nível da tabela remuneratória, das progressões nas carreiras e na protecção social, de forma a equilibrar a balança entre deveres e especiais direitos constantes na Lei das bases gerais do estatuto da condição militar, lei que continua em vigor.

Decreto-Lei nº 60/2024, de 30 de Setembro - Regime de compensação especial por invalidez ou morte

- Quase vinte anos depois de um regime semelhante ter sido criado com o *Decreto-Lei n.º 113/2005, de 13 de Julho*, para os membros da Guarda Nacional Republicana, Polícia de Segurança Pública, Polícia Marítima, Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, Corpo da Guarda Prisional e Corpo da Guarda Florestal, chegou finalmente a vez dos militares das Forças Armadas;
- No *DL 113/2005* (Forças de Segurança) é definido um prazo de 30 dias para a conclusão do inquérito que define o nexos de causalidade. No *DL 60/2024* (Forças Armadas) não é definido prazo, o que pode suscitar atrasos nas compensações a atribuir;
- Este regime tem aplicação retroactiva a 30 de Setembro de 2022, abrangendo os casos ocorridos desde essa data;
- Os valores não são acumuláveis com as indemnizações resultantes do *DL 503/99, de 20 de Novembro*, (acidentes de trabalho e doenças adquiridas ou agravadas em serviço), e do *DL 324/85, de 3 de Agosto*, (agente do Estado vítima de actos criminosos);
- Este novo regime não se aplica aos casos ocorridos em missões de paz e apoio humanitário, que dispõem de uma compensação própria através de seguro de vida efectuado pelo Estado.

Decreto-Lei nº 61/2024, de 30 de Setembro - Atribui benefícios adicionais de saúde aos antigos combatentes

- A ANS, no seu Caderno de Aspirações, vem defendendo a reposição dos valores de comparti-

cipação de medicamentos que estavam estabelecidos como especial direito decorrente da Lei de Bases Gerais do Estatuto da Condição Militar (75% de comparticipação para militares no activo e na reserva e seus familiares, 100% para os militares na reforma e seus familiares);

- Entendeu o Governo diferenciar apenas os Antigos Combatentes com um novo regime de comparticipação, mantendo os demais militares o regime de comparticipação igual ao dos trabalhadores do regime privado e demais beneficiários da Segurança Social;
- As referidas comparticipações serão faseadas no tempo, sendo de 50% a partir de 1 de Janeiro de 2025 e os 100% a partir de 1 de Janeiro de 2026. Atendendo à situação etária e de saúde deste grupo de cidadãos, não se entende este “faseamento”. Ano após ano, a “Lei da Vida” reduz drasticamente os membros deste universo;
- A operacionalização de todo este processo está dependente de Portaria dos Ministros das Finanças e da Defesa Nacional, sem prazo limite estabelecido para a sua publicação;
- Teria sido uma oportunidade de estender esta compensação a todos os militares e suas famílias, nos moldes existentes anteriormente e, assim, introduzir uma medida de especial significado para o aumento do recrutamento e retenção. O Governo assim não o entendeu...

Decreto-Lei nº 62/2024, de 30 de Setembro - Procede à revisão dos suplementos da condição militar, residência e serviço aéreo e cria os suplementos de deteção e inativação de engenheiros e operador de câmara hiperbárica.

Neste Decreto-Lei são introduzidas alterações em vários suplementos:

Revisão do suplemento de serviço aéreo (SSA) – Alteração ao DL 258/90, de 16 de Agosto

- Este suplemento encontra-se congelado há cerca de 16 anos, acumulando uma enorme desvalorização.
- Desde 2014 que não se conhece norma que determine ou autorize esse congelamento, pelo que foi endereçado pela ANS um pedido de esclarecimento ao CEMFA sobre a legislação que a Força Aérea estará a aplicar para manter o SSA congelado. Até à data, não foi remetida qualquer resposta por parte do Gabinete do CEMFA. É necessário que seja o MDN a esclarecer esta questão;
- A alteração será feita de forma faseada. A 1 de Janeiro de 2025, a referência será a da primeira Posição Remuneratória de Major. A partir de 1 de Janeiro de 2026, a indexação passará a ser feita à primeira Posição Remuneratória de Tenente-Coronel;
- A valorização faseada cria um prejuízo para os militares que entrem na situação de reforma antes da aplicação de cada uma das fases, devido a esta revisão não ser considerada no cálculo da sua pensão, total ou parcialmente;
- Esta teria sido a oportunidade legislativa para corrigir um conjunto de injustiças e discriminações de que esta legislação do SSA enferma,

sendo geradora de descontentamento e desmotivação. O Governo assim não o entendeu;

- Seria de toda a justiça que o seu valor fosse igual para todos os militares, uma vez que, independentemente do posto, o risco, penosidade e desgaste, factores que justificam o Suplemento, é igual para todos os elementos de uma tripulação;
- Poderia ser uma excelente oportunidade para resolver situações que afectam os militares paraquedistas em particular. Um dos diplomas a carecer de revisão é o Decreto-Lei nº 180/94 de 29 de Junho (*Suplemento de Serviço Aeroterrestre*) que no nº 2 do Artigo 2º - refere-se a valores que não são actualizados desde 2009.
- Teria sido ainda uma oportunidade para resolver um grave e injusto problema criado através do despacho do CEMFA de 22 de Julho de 2011, divulgado pela Circular Nº 09/2011, de 9 de Setembro, da Direcção de Finanças da FAP. Uma vez que o valor do suplemento é abonado, mês a mês, no semestre seguinte após cumprimento dos requisitos, deveria ser salvaguardado o seu abono aos militares que cumprem o serviço aéreo no último semestre no activo ou na reserva na efectividade de serviço;
- Seria igualmente importante que passasse a ser assegurada uma majoração deste suplemento aos militares que desempenham as funções de Recuperador/Salvador nas tripulações de helicópteros, pelo risco acrescido que decorre das suas exigentes funções;
- Um outro problema que poderia ter sido resolvido, embora o CEMFA tenha autonomia para o fazer, seria o abono do Suplemento de Serviço Aéreo como Pessoal Navegante Temporário (PNT) aos membros que integram as Unidades de Protecção da Força (UPF);
- Por último, carece de uma alteração legislativa que assegure o abono do SSA às militares do sexo feminino, PNP ou PNT, durante a gravidez e após o parto até que aquelas sejam dadas aptas para todo o serviço, incluindo serviço aéreo, pela Junta Médica do Ramo e retomem a sua actividade normal.

Revisão do suplemento de residência - Alteração ao Decreto-Lei nº 172/94, de 25 de Junho

- O suplemento de residência deixa de estar indexado ao valor das ajudas de custo em território nacional, diferentes para cada posto ou grupo de postos, passando a ter um valor fixo igual para todos os postos, nos seguintes termos:
 - 329,43€ - Para o militar que seja colocado em local distanciado a mais de 50 km da localidade da sua residência habitual, mude efectivamente de residência e se faça acompanhar do seu agregado familiar;
 - 282,37€ - Para o militar do continente colocado nas regiões autónomas, ou o inverso, e que se desloque sem o seu agregado familiar;
 - 235,20€ - Para o militar colocado a mais de 120Km, e que se desloque sem o seu agregado familiar;
 - 211,77 – Para o militar do continente colocado nas regiões autónomas, ou o inverso, e que não tenha agregado familiar;



- 188,25€ - Para o militar colocado a mais de 50Km e menos de 120Km, e que se desloque sem o seu agregado familiar;
- 176,40€ - Para o militar colocado a mais de 120Km, e que não tenha agregado familiar;
- 141,18€ - Para o militar colocado a mais de 50Km e menos de 120Km, e que não tenha agregado familiar;
- A actualização do valor do suplemento de residência é feita de acordo com a percentagem de actualização das ajudas de custo diárias em território nacional;
- A atribuição do subsídio mensal de residência passa a depender da apresentação de um dos seguintes meios de prova:
 - Contrato de arrendamento em nome do militar ou do cônjuge;
 - Recibo comprovativo de pagamento de renda de casa, em nome do militar ou do cônjuge;
 - Documento comprovativo de aquisição de habitação.
- A distância de referência dos 100Km, valor estabelecido na altura da crise económica através da *Lei 51/2013*, passa agora para 50Km, no entanto, depois dessa crise ter sido ultrapassada, deveria ter sido reduzida para os 30Km estabelecidos no diploma inicial, *Decreto-lei 172/94*. Assim se entenderia a recuperação do direito perdido;
- A referência a unidades ou guarnições de preferência (a indicar/escolher pelo militar através de declaração oficial) em que o militar tenha cabimento orgânico mantêm-se no normativo. Isso implicará a continuação de injustiças na atribuição deste suplemento, nomeadamente na Marinha;
- Na ausência de dados que permitam perceber o alcance destas alterações, a ANS continuará atenta ao impacto que elas poderão vir a ter, esperando que aumente o número de militares abrangidos e, ao invés, não se torne mais um factor de descontentamento e desmotivação.

Revisão da componente fixa do suplemento de condição militar - Alteração ao Decreto-Lei nº 296/2009, de 14 de Outubro

- O valor da componente fixa do Suplemento da Condição Militar (SCM) passa dos actuais 100,00€ para 400,00€. A actualização é efectuada em três fases:
 - 300,00€ a partir de 1 de Julho de 2024;
 - 350,00€ a partir de 1 de Janeiro de 2025;
 - 400,00€ a partir de 1 de Janeiro de 2026.
- A aplicação da medida de forma faseada, cria um prejuízo para os militares que entrem na situação de reforma antes da aplicação de cada uma das fases, por esta revisão não ser considerada no cálculo da sua pensão, total ou parcialmente. Nesse sentido entendemos que o aumento da componente fixa do SCM deveria ter sido implementado numa única vez com efeitos a partir de 1 de Junho de 2024, para não criar tratamentos diferenciados entre militares;
- Actualmente a componente fixa do SCM não acompanha a actualização da remuneração base por revogação da norma que obrigava a essa prática. Desta forma a componente fixa vai desvalorizando anualmente, pelo que seria necessário ripristinar a norma que obrigava a essa actualização (*nº 5 do Artigo 10º do Dec-Lei nº*

296/2009 de 14 de Outubro). O Governo, apesar de ter sido alertado para esse problema, optou por manter a revogação.

- Há muitos anos que a ANS advoga que o SCM deve ser igual para todos os militares, na medida em que a Lei de Bases Gerais do Estatuto da Condição Militar não distingue os militares consoante o seu posto, nomeadamente em termos de deveres e especiais direitos.

Criação do suplemento de detecção e inactivação de engenhos explosivos - Aditamento ao Decreto-Lei nº 296/2009, de 14 de Outubro

- Ao encontro de uma luta que a ANS trava há muitos anos, em apoio a Sargentos do Exército, é criado um suplemento de detecção e inactivação de engenhos explosivos com o valor mensal fixo de 303,02€, a ser pago a partir de 1 de Janeiro de 2025, por se reconhecer, tardiamente, a necessidade da atribuição deste suplemento. Deveria ser pago a partir de 01 de Julho de 2024 e atribuído aos militares habilitados com o curso de especialização adequado ao exercício das funções de detecção e inactivação de engenhos explosivos.
- O suplemento não deveria ser apenas atribuído aos militares que estejam habilitados com o curso de especialização respectivo, **mas também aos formandos em qualificação**;
- Urge saber se este subsídio vai ser extensível às equipas de engenharia que colaboram com os EOD nos trabalhos de inactivação dos engenhos?

Suplemento para operador de câmara hiperbárica- Aditamento ao Decreto-Lei nº 296/2009, de 14 de Outubro

- É criado o suplemento para operador de câmara hiperbárica, com um valor fixado no quantitativo mensal correspondente à percentagem de 21% do Vencimento Base de Capitão, arredondada para a centena de euros imediatamente superior, e atribuído aos militares habilitados com formação específica em fisiopatologia hiperbárica, que exercem funções na área da saúde e desenvolvem a sua actividade profissional em câmara de pressão hiperbárica.
- O tempo de serviço prestado como operador de câmaras de pressão pelos militares habilitados com formação específica é aumentado em 25% para efeitos de cálculo da remuneração de reserva e de reforma.

Decreto-Lei nº 63/2024, de 30 de Setembro - Proceda à revisão das condições de aplicação para a atribuição do suplemento de embarque

Alteração ao Decreto-Lei nº 169/94, de 24 de Junho

- Altera as percentagens sobre o valor das ajudas de custo que servem de indexante à determinação do valor do suplemento de embarque, do seguinte modo:
 - Quando os navios se encontrem atracados ou fundeados:

- Nos portos do continente, 30% (era 25%) do valor da ajuda de custo diária fixada para os respectivos postos na tabela de ajudas de custo por deslocações em território nacional;
- Nos portos das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, 42% (era 35%) do valor referido na alínea anterior;
- Nos portos estrangeiros, 40% (era 33%) do valor da ajuda de custo diária fixada para os respectivos postos na tabela de ajudas de custo para missões oficiais ao estrangeiro.
- Quando os navios se encontrem a navegar ou fundeados fora dos portos, o valor do suplemento é calculado por índices sendo o índice 100 calculado do seguinte modo:
 - Nos primeiros 21 dias de duração da missão, o valor do índice 100 é equivalente a 60% (variava entre 30% e 50%) do valor da ajuda de custo diária estabelecida para 'Outros oficiais' na tabela de ajudas de custo por deslocações em território nacional;
 - A partir do 22º dia, o valor do índice 100 é equivalente a 72% (era 60%) do valor referido na alínea anterior.
- Estas percentagens apenas entram em vigor em 1 de Janeiro de 2026.
- Relativamente ao suplemento de embarque fora de portos deveria ser feita a atribuição do índice 100 a todos os militares.

Decreto-Lei nº 64/2024, de 30 de Setembro - Proceda à valorização das Posições Remuneratórias dos militares das Forças Armadas

- Transpõe, **de forma faseada**, a tabela indiciária do Regime Remuneratório da GNR, para as Praças, para os Segundos-Furriéis/Segundos-Subsargentos (2FUR/SSUBSAR) e para os Furriéis/Subsargentos (FUR/SUBSAR) das Forças Armadas;
- Relativamente ao 2FUR/SSUBSAR, a partir de 1 de Janeiro 2025, a Posição Remuneratória passa para o Nível Remuneratório 9 e, a 1 de Janeiro de 2026, passa para 10;
- Relativamente ao FUR/SUBSAR, a partir de 1 de Janeiro 2025 a primeira Posição Remuneratória passa para o Nível Remuneratório 11, a segunda para o 12 e a terceira para o 13. A 1 de Janeiro de 2026, a primeira Posição Remuneratória passa para o Nível Remuneratório 14 e a segunda para o 15, sendo extinta a terceira;
- Apesar desta equiparação, a tabela não deixa de enfermar dos problemas apontados na proposta de tabela remuneratória aplicável aos Sargentos elaborada pela ANS e entregue a todas as entidades com responsabilidades na matéria, em virtude de não se terem aumentado os Níveis Remuneratórios dos postos superiores a Furriel/Subsargento.

Para uma informação mais completa e um entendimento mais profundo, sugerimos vivamente a leitura do **"MEMORANDO de 11OUT2024 - Análise às Medidas Publicadas a 30SET2024"** produzido pela ANS na sequência da publicação em Diário da República das medidas profusamente anunciadas pelo governo, e que pode ser consultado, por exemplo, em www.ans.pt. ▲



Associativismo Profissional de Militares: Importância num contexto de uma estrutura rígida e hierarquizada

Concluiu-se, no passado dia 22 de Novembro, o terceiro Curso de Promoção a Sargento-Chefe (CPSCH), do ano de 2024, da Força Aérea Portuguesa (FAP).

Sob a orientação do Vice-Presidente da Direcção da ANS, Carlos Colaço (SCH do Exército), e com o apoio técnico do Secretário da Direcção, João Mata (SAJ da FAP), um grupo constituído por três Sargentos-Ajudantes da FAP, Pedro Lopes, Vítor Parreira e Pedro Martins, desenvolveu o trabalho com o título “*Associativismo Profissional de Militares: Importância num contexto de uma estrutura rígida e hierarquizada*”.



Pedro Lopes, Carlos Colaço, João Mata, Pedro Martins e Vítor Parreira

Defendido em 19 de Novembro no Centro de Estudos Aeroespaciais da Academia da Força Aérea, e apesar de uma avaliação final ao nível da excelência, o desenvolvimento deste trabalho encontrou vários obstáculos institucionais que, de forma inequívoca, acabaram, por si só, por justificar a pertinência do desenvolvimento do trabalho e das suas conclusões.

Um dos obstáculos encontrados, ao contrário de todos os outros auditores deste curso, estes formandos viram ser-lhes vedada a possibilidade de divulgarem o inquérito de investigação com recurso aos canais institucionais da Força Aérea, limitando-os aos seus contactos pessoais e à colaboração na divulgação por parte de muitos camaradas. Ainda assim, conseguiram obter uma amostra de respostas superior a 10% do efectivo de militares da FAP!

Também não lhes foi autorizado o envio de um pedido de entrevista ao chefe do ramo, o General CEMFA, obstáculo que ultrapassaram com uma entrevista a um destacado Oficial General fora da efectividade de serviço que, atendendo a essa condição, não careceu de autorização por parte da estrutura hierárquica da FAP.

Ainda que estes Sargentos não tenham valorizado tais factos na análise dos dados que recolheram, cabe-nos questionar: seria necessário algo mais para provar a conclusão, transcrita da página 20 do seu relatório final, de que, relativamente às Associações Profissionais de Militares (APM), “*existe pouco conhecimento acerca da sua missão e da importância que as mesmas podem ter no contexto das FFAA, o que faz com que a interação com a hierarquia militar encontre alguns entraves...*”?

Estes formandos associaram às propostas de solução apresentadas, recomendações técnicas dirigidas quer às APM, quer à própria FAP. A ANS tomou boa conta das recomendações que lhe foram dirigidas. Anseia-se que a mesma disponibilidade seja manifestada por toda a estrutura hierárquica da FAP relativamente às acções que lhe foram propostas (e, já agora, que os outros dois ramos lhes possam seguir o exemplo)! Se tais recomendações forem acolhidas, as condições socioprofissionais dos actuais e dos futuros militares serão, com toda a certeza, bem melhores que as existentes! Não há nada mais eficaz para a retenção do que um militar satisfeito com o que faz, o que também se poderá reflectir em mais atractividade fruto da “publicidade positiva” que os militares

satisfeitos possam passar para o exterior!

No dia 22 de Novembro, após a cerimónia formal de encerramento, todos os Sargentos deste curso fizeram questão de oferecer à ANS o “patch” por eles adoptado que, ao dia de hoje, já se encontra com o devido destaque nas instalações da Sede da nossa Associação.



A todos os camaradas do CPSCH 03/2024 da FAP, a ANS endereça os mais sinceros votos de parabéns pelo sucesso na conclusão do curso, enaltecendo, como não poderia deixar de ser, o excelente resultado obtido pelos camaradas Pedro Lopes, Vítor Parreira e Pedro Martins, reflectido quer nas conclusões do seu trabalho, quer na nota final que cada um dos camaradas obteve, destacando, ainda, a coragem por estes demonstrada em abordar, num trabalho académico, um tema que, como se viu, ainda encontra alguns obstáculos numa “*estrutura rígida e hierarquizada*”. ▲

ELEIÇÃO PARA O BIÉNIO 2025/2026

Acto Fundamental na Vida Democrática



Dado o caminhar para o final do mandato dos actuais órgãos sociais, foi noticiado nas edições nº 124 e nº 125 do jornal “O Sargento” a abertura do espaço para apresentação de listas de candidatura a estas eleições, conforme o previsto nos

Estatutos e no Regulamento Interno Geral da ANS.

Assim, no próximo dia 01 de Fevereiro de 2025 irá decorrer a Assembleia Geral Eleitoral para a eleição dos Órgãos Sociais da ANS, que conduzirão os seus destinos no biénio 2025/2026.

De acordo com o Artigo 28º do Regulamento Interno Geral, as listas de candidatura deverão dar entrada na sede da ANS, dirigidas à Mesa da Assembleia Geral, até às 16H00 do dia 10 de Janeiro de 2025.

Ainda de acordo com o texto do Regulamento Interno Geral cada lista de candidatura deverá conter a designação dos membros a eleger com a identificação dos seus componentes (nome, idade, posto, ramo, local onde presta serviço e número de associado), indicação do órgão e cargo a que se candidata e a identificação de dois representantes (mandatários) da lista.

As listas de candidatura terão de ser subscritas por, pelo menos, 100 (cem) associados, com indicação do

nome legível, assinatura, ramo a que pertence, número de sócio e, naturalmente, tendo a situação de quotização devidamente regularizada.



Para mais informações pode ser contactada a sede da ANS, os seus dirigentes ou consultar a página da ANS em www.ans.pt. ▲



Cartas ao Director

“Carta ao Pai Natal III - 2024”

Caro Director do “Sargento”, nos passados anos de 2022 e 2023, porque as situações vivenciadas pelos Sargentos, eram injustas e continuamente teimavam a ver degradadas as suas carreiras, levou na altura, a que escrevesse ao Pai Natal a solicitar a sua ajuda na resolução desta situação.

Em 2022 assistimos à tentativa de entrega de uma caixa vazia ao Primeiro Ministro (PM), símbolo de que políticas e promessas na melhoria das suas condições se perspectivavam como insuficientes, não tendo obtido melhor acolhimento já que na altura ninguém quis receber aquela caixa simbólica.

Em 2023, após Conferência Nacional promovida e organizada pela ANS, onde os Sargentos de Portugal fizeram a revisão do Caderno de Aspirações (CA) para que espelhasse as soluções que esta categoria achava serem as necessárias para ajudar a melhorar a qualidade de vida destes cidadãos, procurando evitar desculpas da Tutela em assumir medidas concretas para a sua inversão, o que levou a uma abertura da sua postura relativamente a diálogo e ligeiros avanços quanto à mexida no Suplemento de Condição Militar (SCM), vindo a sua parte fixa subir de 30 para 100€.

Já em 2024, agora com novos actores, que já nem precisaram ouvir a associação fruto dos contributos apresentados no seu Caderno de Aspirações e que foi entregue a todos os Grupos Parlamentares, constatamos eventuais melhorias com algumas medidas que rapidamente foram implementadas:

Falamos concretamente da continuação do aumento de mais 200€ na parte fixa do SCM, com continuidade nos dois anos seguintes em mais 50€ em cada um deles. Ainda que não sendo a solução ideal para a ANS, (essa seria a de um SCM igual para todas as categorias), esta já apresenta algo substancial, ainda que venha a curto prazo a ver a sua desvalorização, face à revogação do mecanismo que obrigava à sua valorização, alerta feito atempadamente pelas associações.

Falamos ainda dos 5 diplomas emanados recentemente, sobre suplementos e subsídios, cujo conjunto de medidas quase poderíamos chamar de **maior reposição de vencimento**. Contrastando com as de **2010/2011**, altura em que sofremos com **brutais** impostos e o **maior corte de vencimento**, não foi agora a alteração no vencimento como seria desejável, mas apenas no(s) suplemento(s).

Porque nos encontramos em época festiva uma vez mais, resolvi voltar a escrever ao Pai Natal, para lhe agradecer desta vez e ele voltar a lembrar-se de nós.

Assim Sr. Director, solicito que faça uma vez mais chegar esta carta ao nosso querido “Pai Natal”, que apesar de nos vir respondendo de forma positiva às anteriores, fica ainda aquém das nossas expectativas.

Permite-nos ainda assim, uma terceira oportunidade que esperamos seja bem aproveitada, até porque as Chefias mudam e na Tutela depositamos algumas reais expectativas.

Pai Natal, depois de ouvir com grande regozijo o mais recente Ministro da Defesa Nacional (MDN) dizer nos meios de comunicação social de que agora tudo depende apenas dele, acredito convictamente de que a confiança e credibilidade nas Instituições do Estado irão ser restabelecidas como outrora e voltarão a ser Entidades de Bem conforme gostaríamos, restabelecendo a confiança entre Tutela e Militares.

Depois de ver e ouvir o MDN a criticar o não englobamento em orçamento de estado para 2024 (OE2024) do aumento do SCM fixo por parte da sua anterior antecessora, não tenho qualquer dúvida que no próximo OE2025 estará contemplado o pagamento de vencimento de posto superior em atraso desde 2019 a alguns militares do Exército a quem tendo sido reconhecido direito, o tem vindo a requerer consecutivamente e que estará à espera de um Despacho apenas, desde essa altura.

Da mesma forma, as **ajudas de custo e suplemento de missão** irão reverter para valores actuais que já deveriam ter sido repostos em **2018**, altura em que a **Lei do OE2018 cessava** o impedimento de qualquer valorização considerada remuneração.

Creemos que depois de alguns estudos relativamente a saídas das fileiras, quer sejam por abates ao Quadro Permanente, fruto de degradação nas carreiras e desentantos consecutivos, ou funções em acumulação que originam muitas vezes irrecuperável cansaço e passagens à situação de reserva logo que possível, ainda que com a promoção à vista antes da idade limite, bem como rescisões de contrato que, para além de obrigarem a indemnizações chorudas contrastando com o não pagamento do direito à prestação de serviço conforme preconizada na Lei dos incentivos, interpretando-a de uma forma perversa apenas olhando para o lado dos direitos da Instituição e negando-o quando a favor do militar, não servirá a atractividade nem a retenção, pelo que deverão após reflexão ser alteradas e cumpridas no sentido da sua solução/correção.

Saldar primeiramente qualquer dívida, como as apontadas em falta nos parágrafos anteriores, com toda a certeza será cumprir o Artigo 9º da Constituição da República Portuguesa (CRP), o qual descreve aquelas que são as **Tarefas Fundamentais do Estado** como entidade de Bem para com os seus cidadãos, só assim poderão os últimos depositar a confiança e credibilidade nos que elegeram.

Deixo assim aqui o meu pedido ao Pai Natal, na esperança de que este me continue a ouvir e atenda aos meus pedidos, ainda que de forma muito humilde e arcaica, fazendo com que o meu/nosso

HFAR, QUEM TE VIU E QUEM TE VÊ...

Há dois anos atrás fui submetido a uma cirurgia no HFAR, o nosso hospital, e tudo correu com a maior normalidade de acordo com o que deve ser habitual. Após os vários exames e consultas tidas como necessárias, anestesia, enfermagem, etc, o internamento foi atempado para que tudo corresse com a maior tranquilidade para ser submetido à cirurgia, tendo esta decorrido sem qualquer percalço, e tendo recebido alta no dia seguinte, para convalescença no domicílio.

No decorrente ano, mais propriamente há cerca de dois meses, por infortúnio de um acidente, tive que ser novamente intervencionado.

A cirurgia foi agendada para as 08H30 (para ser a primeira do dia), pelo que tive que estar presente no HFAR às 06H30 para realização de todo o processo administrativo de admissão e internamento.

Para que tal acontecesse tive que me levantar pelas 04h00, para fazer a higiene pessoal e para que o deslocamento decorresse a tempo de evitar algum constrangimento de trânsito, e não colocar em risco a realização da cirurgia.

Após chegada ao hospital à hora marcada, continuou a corrida desenfreada. Agora para efectuar o processo administrativo de admissão, logo de seguida a admissão no piso de internamento, ainda ter de tomar um banho rápido com uma loção para preparação cirúrgica e, assim, lá fui transportado com a brevidade possível para o bloco operatório, entre medições de pressão arterial e outros procedimentos de enfermagem.

Com toda esta azáfama desde as 4h00 da manhã, com a ansiedade a crescer, própria de quem vai ser intervencionado, a pressão arterial subiu e teimou em manter-se alta. Foram necessários cuidados médicos para que baixasse para valores de modo a que a cirurgia se pudesse realizar sem constrangimentos, o que felizmente veio a acontecer.

Segundo informação médica, a cirurgia correu bem, mas teve a sua complexidade, pelo que demorou cerca de duas horas e meia.

Após recobro, e uma breve passagem pelo quarto de internamento para melhor recuperar, foi-me dada alta hospitalar cerca das 18H00. No entanto, por

me sentir debilitado e ter ainda a viagem de regresso a casa, solicitei que me fosse dada a 3ª refeição e então, após a toma da mesma, regresssei a casa.

Passados 15 dias fui encaminhado para a fisioterapia do HFAR. Para minha surpresa, a primeira vaga disponível para consulta com o médico fisiatra tinha uma espera de cerca de um mês e meio a dois meses, e sem qualquer previsão do início dos tratamentos. Ora, para uma situação pós-cirúrgica, este tempo de espera não é aconselhável. O que se pretende é a maior brevidade possível, segundo opinião do cirurgião. Face a este quadro, a alternativa foi recorrer a um hospital particular, acarretando os custos inerentes.

Não podia passar sem deixar aqui o testemunho destas duas experiências. Nem parece que foram realizadas na mesma unidade hospitalar! A primeira, correu com toda a tranquilidade e normalidade referida. A segunda, apesar do profissionalismo demonstrado pelos profissionais de saúde, desde o médico, aos enfermeiros e a todo o pessoal auxiliar, foi um dia indesejavelmente acelerado, parecendo que se estaria numa autêntica corrida.

Entendo, salvo melhor opinião, que situações como esta não deviam acontecer. O internamento deveria ter sido antecipado, se possível para o dia anterior, pelo menos para os pacientes agendados para as primeiras cirurgias da manhã, de forma a que os doentes sejam internados atempadamente, sem pressas e sejam devidamente tranquilizados, evitando episódios de correria, que acabem por gerar ansiedade, evitando assim situações clínicas que possam ser constrangedoras e provocar males maiores.

É imperioso que os cuidados a serem prestados aos utentes, nomeadamente a fisioterapia, tenham capacidade de tratamento das situações clínicas dos seus militares, no seu hospital, prestando uma boa assistência médica, que é o que minimamente se exige para aqueles que serviram e servem o seu País nas Forças Armadas e que, um dia, juraram defendê-la com o sacrifício da própria vida, se necessário for.

Leitor devidamente identificado ▲

desejo de poder vir a festejar a próxima Quadra Natalícia de forma condigna a que todo e qualquer cidadão deve ter direito de passar com a sua família, juntos, em **Felicidade** e com um **Autêntico e Genuíno Sorriso** nos rostos.

Para terminar, bem-haja Sr. Director,



por uma vez mais possibilitar chegar esta minha carta àquele que é nesta Quadra a personificação do Bem, da Fraternidade e Generosidade que possa ainda existir neste Mundo fragmentado. Votos de um Feliz Natal e Próspero Novo Ano 2025.

Leitor devidamente identificado. ▲



Sargentos do Exército Português ministram formação ao 1º Curso de Promoção a Sargento-Chefe a militares de Cabo Verde

Entre o período de 5 de Agosto de 2024 e 4 de Outubro de 2024, uma equipa de 3 formadores, 1 Oficial e 2 Sargentos, da Escola de Sargentos do Exército (ESE) esteve em Cabo Verde a ministrar formação ao 1º Curso de Promoção a Sargento-Chefe (CPSC).

A formação ministrada ao primeiro CPSC de Cabo Verde insere-se nas missões desempenhadas por Portugal no âmbito do Programa-Quadro de Cooperação no Domínio da Defesa (CDD), uma de várias que Portugal tem em cooperação com outros países integrantes da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP). Devendo ser entendida como parte integrante da Acção Externa no domínio da defesa, complementando e reforçando a Política Externa de Portugal, tal como definida pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros, sendo um instrumento relevante que concorre para a capacitação de países terceiros como produtores de segurança. No caso específico, integrada no Programa-Quadro CDD entre o Ministério da Defesa Nacional da República Portuguesa e o Ministério da Defesa Nacional da República de Cabo Verde para o período de 2021-2026, que tem por base o Acordo de Cooperação Técnica no Domínio Militar, assinado em 13 de Junho de 1988, na cidade do Mindelo, Cabo Verde, com o objectivo de contribuir para a produção de segurança. Ainda de acordo com o mesmo Programa-Quadro, este tipo de relacionamento estratégico próximo entre os dois países, tem permitido a troca de experiências, acções de capacitação, de ensino e formação com mais valias comuns.

Este curso contou com a participação de 19 Sargentos das Forças Armadas de Cabo Verde oriundos da Guarda Nacional, da Guarda Costeira e de outros comandos e serviços. Durante o curso os formandos foram submetidos a um exigente plano de formação, composto por módulos teóricos e práticos, cuidadosamente delineado para abranger uma variedade de disciplinas fundamentais na área da Chefia, Liderança Militar, Direito Militar, Resolução de Problemas Complexos, História Mundial e Relações Internacionais, visando o desenvolvimento de competências de liderança e gestão de recursos, desta forma, preparando os formandos para o melhor desempenho das suas funções acrescidas de maiores responsabilidades, nas Forças Armadas de Cabo Verde.

Num mundo em constante evolução, a formação de líderes competentes nas Forças Armadas é essencial para enfrentar os desafios contemporâneos, que incluem a segurança marítima, o combate ao tráfico de drogas e a resposta a situações de crise. A formação contínua é uma prioridade para garantir que os militares

cabo-verdianos estejam bem preparados para desempenhar funções de liderança e comando.

O primeiro CPSC foi conduzido pela Escola Militar de Cabo Verde em colaboração com as Forças Armadas Portuguesas, nomeadamente a ESE, trazendo uma vasta experiência prática e conhecimento técnico para o curso. O curso foi ministrado por formadores cabo-verdianos e portugueses, reflectindo uma forte cooperação entre os dois países, assim como a contínua busca de formação de excelência para os seus militares, por parte de Cabo Verde, com o objectivo de universalizar o perfil dos militares cabo-verdianos capacitando-os com conhecimentos para liderar equipas, tomar decisões estratégicas e gerir operações em ambientes complexos, que lhes permitam integrar e participar em Missões Internacionais, sobretudo Operações de Paz. Este curso marca o início de uma nova etapa na carreira dos formandos, com resultados amplamente positivos, com a maioria dos participantes a sentir-se mais confiante e capaz de enfrentar os desafios das suas novas responsabilidades, reflectindo o sucesso da CDD entre os dois países.

Durante a cerimónia de encerramento, presidida pelo Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas (CEMFA) de Cabo Verde, Contra-Almirante António Duarte Monteiro, este destacou a importância da formação como um passo importante na capacitação dos militares cabo-verdianos, elogiando o empenho dos formandos e destacou a valiosa cooperação com Portugal. Agradeceu especialmente aos formadores e à Escola Militar pelo papel essencial na capacitação dos efectivos, reforçando que os Sargentos são a “espinha dorsal” das Forças Armadas, com um papel crucial na coordenação de operações e na preservação dos valores militares. O CEMFA incentivou os formandos a continuar a investir no seu desenvolvimento profissional, e a aplicar os conhecimentos adquiridos com responsabilidade.

Ao usar da palavra o Adido de Defesa junto da Embaixada de Portugal em Cabo Verde, Capitão-de-Mar-e-Guerra Carlos Manuel Fortunato Viegas Carvalho Afonso elogiou o empenho dos Sargentos cabo-verdianos que participaram do primeiro CPSC, salientando a responsabilidade individual na valorização do capital humano. De seguida, agradeceu aos formadores portugueses pela sua dedicação, referindo que o sucesso dos formandos é reflexo do seu trabalho. Por fim, reiterou a disposição de Portugal em continuar a colaborar no fortalecimento das instituições militares de Cabo Verde.

Na sua intervenção, o Capitão Júlio Monteiro, Diretor da Escola Militar, destacou os objectivos alcançados, reforçando que os formandos estão agora melhor



Foto – EMFA de Cabo Verde

preparados para contribuir eficazmente para o fortalecimento da instituição castrense.

A cerimónia incluiu, além da troca de lembranças, a entrega de cartas de reconhecimento aos formadores portugueses, em agradecimento pela sua valiosa contribuição, fortalecendo ainda mais a cooperação entre Cabo Verde e Portugal.

O primeiro CPSC representa uma nova era na formação militar de Cabo Verde. Com o apoio da Escola de Sargentos do Exército Português, este curso não apenas fortaleceu as competências dos participantes, mas também reforçou os laços de amizade e cooperação entre os dois países. ▲

Fontes consultadas:

<https://www.defesa.gov.pt/pt/pdefesa/cdd>

https://www.defesa.gov.pt/pt/comunicacao/documentos/Lists/PDEFINTER_DocumentoLookupList/20211105_PQ-CDD_CV-PT_21-26.pdf

<https://www.anacao.cv/noticia/2024/10/03/forcas-armadas-de-cabo-verde-concluem-primeiro-curso-de-promocao-a-sargento-chefe/>

<https://fa.gov.cv/2024/10/04/cemfa-desta-importancia-da-formacao-no-encerramento-do-primeiro-curso-de-promocao-a-sargento-chefe/>

https://x.com/Exercito_pt/status/1843355161437303113



A EUROMIL está de luto!

Foi com tristeza que tomámos conhecimento do falecimento de Bernhard Gertz, Membro Honorário da EUROMIL.

Bernhard Gertz foi um elemento muito activo no Board da EUROMIL. Foi Vice-presidente durante mais de 15 anos e actuou como Presidente em 2005/2006.

Durante muitos anos, foi Presidente Federal da Deutscher Bundeswehrverband (DBwV), uma das associações fundadoras da EUROMIL.

Uma das suas características era o empenho na promoção dos direitos e do bem-estar dos militares em toda a Europa. Esteve diversas vezes em Portugal apoiando as associações portuguesas, sobretudo em momentos de perseguição aos seus dirigentes.

Em Abril de 2022, na 125ª Assembleia Geral da EUROMIL, em Trencin, Eslováquia, foi decidido conferir o grau de Membro Honorário, pelo seu serviço e dedicação excepcionais, reconhecimento que lhe foi publicamente feito durante a celebração do 50º aniversário da EUROMIL, em Bergisch Gladbach, Alemanha, em Setembro de 2022.

À sua família, amigos, à DBwV, à EUROMIL e a todos que privaram e trabalharam em prol dos direitos dos militares com Bernhard Gertz, desde Portugal, em nome dos dirigentes e massa associativa da ANS – Associação Nacional de Sargentos, apresentamos as sentidas condolências.



130ª Assembleia Geral da EUROMIL em Budapeste, Hungria

A Organização Europeia de Associações e Sindicatos Militares (EUROMIL) realizou a 24 e 25 de Outubro de 2024 a sua 130ª Assembleia Geral em Budapeste, na Hungria, tendo como anfitriã a associação HÉSZ.

Emmanuel Jacob abriu os trabalhos dando as boas-vindas aos participantes e fazendo uma comparação entre o icónico rio Danúbio, que divide Buda e Peste, e serve de ponte entre o Leste e o Oeste, tal como o trabalho da EUROMIL na união das associações e sindicatos militares por toda a Europa. Além disso, o Presidente recordou que já se realizaram várias reuniões em Budapeste. Na mais recente, em 2018, a EUROMIL mudou oficialmente o seu nome para a designação actual: “Organização Europeia de Associações e Sindicatos Militares”.

Ao dar as boas-vindas aos representantes de vários países europeus, enfatizou os importantes desafios geopolíticos que o continente enfrenta actualmente, juntamente com os principais desenvolvimentos a nível da União Europeia, como a composição da próxima Comissão Europeia, concentrando-se especialmente nas iniciativas de defesa actuais e futuras para impulsionar as capacidades militares e a interoperabilidade da Europa.

István Bazsik, Presidente da associação húngara HÉSZ, deu as boas-vindas e



expressou a sua gratidão pela EUROMIL e pela solidariedade demonstrada pela Assembleia Geral. Salientou a importância da participação europeia nos temas da paz e da segurança e sublinhou a relevância cultural de Budapeste como pano de fundo ideal para as discussões sobre os desafios enfrentados por todos os membros. Além disso, ao abordar os direitos sindicais, reafirmou o papel crucial da cooperação para garantir a paz e a segurança.

A delegação portuguesa constituída por Lima Coelho, pela ANS e membro da Direcção da EUROMIL (também fez a representação da AP, a solicitação desta, por impossibilidade de ter um delegado presente) e Rui Martins, pela AOFA.

Realizou-se um painel dedicado a questões relacionadas com o recrutamento e a retenção nas Forças Armadas Europeias. Durante a sessão, Emmanuel Jacob apresentou os resultados do últi-



mo inquérito da EUROMIL sobre o tema, sublinhando a necessidade de atrair os jovens para a carreira militar através da promoção de um ambiente de trabalho envolvente e favorável. O painel contou ainda com uma apresentação de Cornelius Wiesener, Professor Assistente na Faculdade de Direito da Universidade de Copenhaga, que analisou o recrutamento na Europa, centrando-se nos modelos de serviço obrigatório e nas estratégias para aumentar a motivação através de benefícios adicionais e opções de serviço alternativas. George Zgardanas, membro da Direcção da EUROMIL, moderou a sessão, oferecendo uma visão sobre as actuais políticas de recrutamento na Grécia.



A Assembleia Geral abordou questões administrativas e da adesão de novos membros, incluindo a aprovação de uma resolução sobre a protecção das tropas destacadas pela ONU (*ver artigo em separado*). Os membros da EUROMIL acolheram unanimemente a AUGC (Espanha), o SPAL (Luxemburgo) e a RDFRA (Irlanda) como membros de pleno direito, alargando simultaneamente o estatuto de observador à APNM UNION (França) e admitindo o S.I.A.M.O Esercito (Itália) com o estatuto de observador.

Ao longo da Assembleia Geral, os delegados apresentaram os seus relatórios nacionais e partilharam pontos de vista sobre questões de interesse comum, incluindo o equipamento individual, a aplicação da Directiva Europeia sobre o Tempo de Trabalho nas Forças Armadas, considerações salariais e assuntos relacionados com os veteranos. O recrutamento e a retenção continuaram a ser temas centrais dos debates, com os membros a trocarem estratégias para procurar melhorar estas áreas.

Os delegados voltarão a reunir-se em Bruxelas (Bélgica) em Maio de 2025 para a 131ª Assembleia Geral da EUROMIL. ▲



A EUROMIL reafirma o seu empenhamento na protecção das forças de manutenção da paz no meio de tensões globais crescentes.

À medida que as tensões aumentam a nível global, particularmente no Médio Oriente, a EUROMIL continua empenhada em salvaguardar o bem-estar dos membros das Forças Armadas. Na sequência dos recentes ataques às forças de manutenção da paz da ONU, a EUROMIL lança um apelo urgente sublinhando os perigos enfrentados pelo pessoal que serve sob a bandeira da ONU. Desde o Congresso de Nyborg de 2000, na Dinamarca, a EUROMIL tem estado empenhada em defender os direitos dos militares em missões de manutenção da paz. Assim, durante a 130ª Assembleia Geral da EUROMIL, que teve lugar em Budapeste (Hungria) no dia 25 de Outubro de 2024, os delegados presentes aprovaram por unanimidade uma Resolução sobre a protecção das tropas

destacadas pela ONU.

Como sublinhou o Presidente da EUROMIL, Emmanuel Jacob, “Hoje, reafirmamos este compromisso, adaptando a nossa resolução de 2000 à situação actual, enfatizando a necessidade crítica de salvaguardar aqueles que trabalham para estabilizar as zonas de conflito”.



RESOLUÇÃO DA EUROMIL SOBRE “A PROTECÇÃO DE MILITARES DESTACADOS NO ÂMBITO DAS NAÇÕES UNIDAS” APROVADA POR UNANIMIDADE NA 130ª ASSEMBLEIA GERAL BUDAPESTE - 25 DE OUTUBRO DE 2024

Reunimo-nos hoje no meio de conflitos globais crescentes e de perturbadores acontecimentos recentes. Os ataques às forças de manutenção da paz das Nações Unidas exigem a nossa atenção urgente.

Estes incidentes põem em evidência os perigos enfrentados pelo pessoal militar que presta serviço sob a bandeira da ONU. Enquanto organização dedicada à defesa dos direitos e do bem-estar do pessoal militar em toda a Europa, a EUROMIL condena veementemente estes ataques.

Durante décadas, as Nações Unidas têm sido um símbolo de paz e cooperação internacional, com as suas forças de manutenção da paz a desempenharem um papel vital na estabilização de áreas afectadas por conflitos. Os ataques a estas forças atingem o cerne da paz e da segurança internacionais e minam o quadro jurídico que protege o pessoal militar sob o mandato da ONU. A Convenção de 1994 sobre a Segurança do Pessoal das Nações Unidas e Pessoal Associado deixa claro que estes indivíduos devem ser protegidos pelo direito internacional. Qualquer violação desta convenção põe em perigo a base dos esforços globais de manutenção da paz.

No Congresso realizado em Nyborg, Dinamarca, no ano de 2000, a EUROMIL reafirmou o seu empenhamento em salvaguardar os direitos do pessoal militar destacado em missões de manutenção da paz. Hoje, renovamos esse compromisso, sublinhando a necessidade urgente de proteger aqueles que servem sob o capete azul das Nações Unidas. Eles não são

apenas representantes dos seus países, mas são também figuras-chave na comunidade internacional pela prossecução da paz e da estabilidade.

Ao reunirmo-nos em Budapeste, apelamos à comunidade internacional e, em especial, aos governos dos países que acolhem missões da ONU, para que respeitem plenamente o direito internacional e garantam a segurança de todo o pessoal militar destacado em operações de manutenção da paz. Instamos ainda as Nações Unidas e os seus Estados membros a responsabilizarem os responsáveis por pôr em perigo a segurança das forças de manutenção da paz. A protecção destes indivíduos é primordial, e qualquer falha nesse sentido envia uma mensagem perigosa ao mundo.

Temos de assegurar que as forças de manutenção da paz não se tornem alvos nos conflitos que trabalham para resolver. A EUROMIL continuará a defender a protecção de todo o pessoal militar, trabalhando com os nossos membros e parceiros internacionais para garantir o mais alto nível de segurança, especialmente para aqueles que servem sob mandatos da ONU.

A EUROMIL apoia firmemente a segurança, a dignidade e os direitos do pessoal militar. Continuaremos a defender a sua protecção em todas as circunstâncias. ▲



ACTIVIDADE ASSOCIATIVA

Neste último trimestre de 2024, a intensa actividade associativa envolveu inúmeros dirigentes e delegados da ANS. Para além das preocupações inerentes à preparação e discussão do orçamento de Estado para 2025, continuou a preocupação em divulgar o trabalho, missão e razão de ser da nossa associação representativa de classe, aos Sargentos colocados ou em missão de serviço nas mais variadas unidades militares dos três ramos das Forças Armadas.

Contudo, esta missão sempre urgente e importante, não pode nem deve desviar as atenções de muitas outras matérias que também exigem o cuidado, o trabalho e a participação dos dirigentes e delegados associativos.

Com determinação, engenho e arte, tem sido possível responder, na maioria das vezes, às inúmeras exigências e solicitações das quais apresentamos um breve resumo:

01OUT – Cerimónia de inauguração do “Espaço Memória”, da CGTP, no Seixal. ANS representada por L.Coelho, J.Pereira e L.Bugalhão;

02OUT – Reunião Ordinária dos Órgãos Sociais da ANS, na sede social, em Lisboa;

07OUT – Visita/Palestra da ANS na Unidade de Apoio ao Comando do Pessoal, em Vila Nova de Gaia. Delegação da ANS composta por L.Coelho, A.Assunção, J.P.Leitão e F.L.Siva;

07OUT – Visita/Palestra da ANS no Comando do Pessoal, do Exército, no Porto. Delegação da ANS composta por L.Coelho, A.Assunção, J.P.Leitão e F.L.Siva;



Comando do Pessoal - Porto

08OUT – Visita/Palestra da ANS no Regimento de Infantaria Nº 10, em S. Jacinto. Delegação da ANS composta por L.Coelho, A.Assunção, L.Bugalhão e J.P.Leitão;

09OUT – Visita/Palestra da ANS no Regimento de Transmissões, no Porto. Delegação da ANS composta por L.Coelho, H.Costa, A.Assunção, L.Bugalhão, J.P.Leitão e F.L.Siva;



Regimento de Transmissões - Porto

10OUT – Visita/Palestra da ANS no Regimento de Infantaria Nº 13, em Vila Real. Delegação da ANS composta por L.Coelho, H.Costa, A.Assunção e L.Bugalhão;

12OUT – Cerimónia alusiva ao 32º aniversário da AOFA, na Trafaria. ANS representada por R.Graça, J.Galvão e J.Mata;

12OUT – Encontro de Antigos Combatentes promovido pelo Movimento Cívico de Antigos Combatentes, nas Caldas da Rainha. ANS representada por J.Pereira e L.Bugalhão;

12OUT – Cerimónia de apresentação de um livro, no Funchal, a convite do Presidente da Assembleia Legislativa da Madeira. ANS representada por V.Agante;



Salão Nobre da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira

22OUT – A seu pedido, reunião na sede da ANS com uma delegação de dirigentes da CGTP. ANS representada por L.Coelho e L.Bugalhão;

23OUT – Visita/Palestra da ANS na Escola das Armas, em Mafra. Delegação da ANS composta por L.Coelho, J.Mendes, L.Bugalhão e V.M.Alves;

24-26OUT – 130ª Assembleia Geral da EUROMIL, em Budapeste, Hungria. ANS representada por L.Coelho;

25OUT – A convite da Frente Comum, participação na Manifestação realizada em Lisboa. ANS representada por M.C.Dias, L.Bugalhão e A.Martins;



Manifestação da Frente Comum

27OUT – Cerimónia Militar comemorativa do Dia do Exército, na Guarda. ANS representada por A.Assunção;



Dirigentes das APM no Dia do Exército

31OUT – Reunião Ordinária dos Órgãos Sociais da ANS, na sede social, em Lisboa;

02NOV – Cerimónia de Evocação dos Militares falecidos pela Pátria, promovida pelo Núcleo de Lisboa da Liga dos Combatentes, no cemitério do Alto de S. João, em Lisboa. ANS representada por V.M.Alves;

02-03NOV – I Congresso realizado pela ASPP/PSP, na Faculdade de Direito, em Lisboa. ANS representada por L.Coelho, M.C.Dias e V.M.Alves;



Dirigentes das APM no 1º Congresso da ASPP/PSP



Dirigentes das APM no 1º Congresso da ASPP/PSP

05-07NOV – Congresso da EuroCOP, em Málaga, Espanha. EUROMIL representada por E.Jacob e L.Coelho;

08NOV – Reunião da CPR-FAP, via plataforma vídeo. ANS representada por L.Coelho, J.L.Silva e J.Mata;

09NOV – A convite da CGTP-IN, participação na Manifestação realizada em Lisboa. ANS representada por L.Coelho, M.C.Dias e L.Bugalhão;

10NOV – Cerimónia Militar comemorativa do 50º aniversário do EMGFA, em Vila Viçosa. ANS representada por V.M.Alves;



Cerimónia do 50º aniversário do EMGFA

11NOV – Cerimónia comemorativa do 106º aniversário do Armistício da Grande Guerra, do 103º aniversário da criação da Liga dos Combatentes e do 50º aniversário do fim das guerras em África, realizada em Belém, em Lisboa. ANS representada por L.Coelho;

12NOV – Cerimónia da Tomada de Posse dos novos Órgãos Sociais da ADFA, na sua sede nacional, em Lisboa. ANS representada por V.M.Alves;



Novos dirigentes da ADFA

13NOV – Visita/Palestra da ANS no Regimento de Paraquedistas, em Tancos. Delegação da ANS composta por L.Coelho, L.Bugalhão e V.M.Alves;



ACTIVIDADE ASSOCIATIVA



Regimento de Paraquedistas - Tancos

14NOV – Recepção alusiva ao Dia da Fundação da Bundeswehr (Forças Armadas Alemãs), na residência oficial da embaixadora da República Federal da Alemanha. ANS representada por L.Coelho;



Dirigentes das APM no Dia da Bundeswehr

14NOV – Início das cerimónias do Jubileu de Ouro da Associação de Comandos, na Bateria da Laje, em Oeiras. ANS representada por L.Coelho;
 19NOV – Visita/Palestra da ANS no EMFA e Complexo de Alfragide. Delegação da ANS composta por L.Coelho, F.G. Silva, L.Bugalhão e V.M.Alves;
 19NOV – No âmbito do CPSC da FAP, defesa do trabalho “Associativismo Profissional de Militares: Importância num contexto de uma estrutura rígida e hierarquizada”, no Centro de Estudos Aeroespaciais da Academia da Força Aérea, em Sintra. ANS representada por C.Colaço e J.Mata;
 21NOV – Seminário no IDN, em Lisboa, no âmbito do Jubileu de Ouro da Associação de Comandos. ANS representada por V.M.Alves;



Seminário da Associação de Comandos no IDN

22NOV – Reunião na sede da ANS com um Mestrando em sistemas de avaliação. ANS representada por L.Coelho e L.Bugalhão;

25NOV – Entrevista a L.Coelho, na sede da ANS, para a revista electrónica InfoIASFA;
 25NOV – Reunião via plataforma vídeo com dirigentes da EUROMIL e dirigentes de um sindicato militar italiano. ANS representada por L.Coelho;
 26NOV – Visita/Palestra da ANS no Comando Aéreo, Monsanto, em Lisboa. Delegação da ANS composta por L.Coelho, L.Bugalhão, V.M.Alves e M.Moita;



Comando Aéreo em Monsanto - Lisboa

26NOV - ANS recebida pelo Conselho Directivo do IASFA, a convite do novo Presidente. Delegação da ANS constituída por L.Coelho, J.Mata, L.Bugalhão e V.M.Alves;
 27NOV – Reunião via plataforma vídeo, entre as Direcções das três APM. ANS representada por L.Coelho, J.Mata e L.Bugalhão;
 28NOV – Visita/Palestra da ANS na Escola de Sargentos do Exército, nas Caldas da Rainha. Delegação da ANS composta por L.Coelho, L.Bugalhão e V.M.Alves;

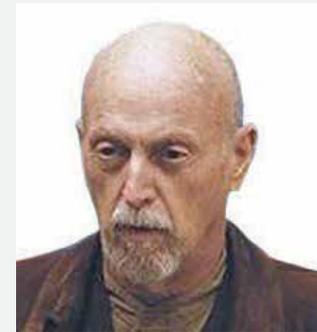


Escola de Sargentos do Exército – Caldas da Rainha

03DEZ – ANS em audição na Comissão de Defesa Nacional da Assembleia da República. ANS representada por L.Coelho, C.Colaço, R.Graça e J.Mata;
 04DEZ – Reunião Ordinária dos Órgãos Sociais da ANS, na sede social, em Lisboa;
 05DEZ – Visita/Palestra da ANS no Regimento de Cavalaria nº 6, em Braga. Delegação da ANS composta por L.Coelho, A.Assunção, L.Bugalhão e F.L.Silva;
 08DEZ – Concerto Solidário das Forças Armadas, no Centro Cultural de Belém, em Lisboa. ANS representada por V.M.Alves.

À hora do fecho desta edição, estão em preparação outras visitas/palestras a unidades dos três ramos das Forças Armadas, estão em preparação iniciativas conjuntas com as outras associações congéneres (de Oficiais e de Praças), mas está também já em andamento o processo que levará à realização do acto eleitoral para os órgãos sociais que conduzirão os destinos da ANS no biénio 2025/2026.

De todas estas matérias, e de outras que se venham a realizar ou que venham a suscitar a atenção e trabalho da ANS, daremos conta na próxima edição do jornal “O Sargento”. ▲



Um Amigo que nos deixou!

Consternados, tomámos conhecimento que mais um amigo nos deixou.

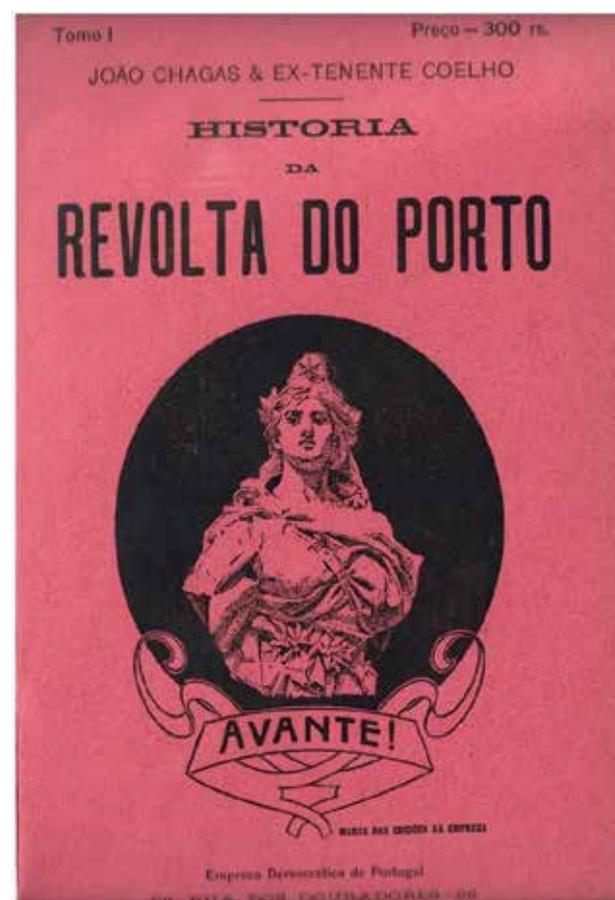
Faleceu no passado dia 2 de Outubro, o Juiz Conselheiro Guilherme da Fonseca, 84 anos de idade.

Amigo de longa data, apoiante das lutas pelo associativismo militar, entre muitas outras, pudemos contar com a sua participação em diversas iniciativas de debate sobre direitos fundamentais dos cidadãos em uniforme.

Acérrimo defensor dos princípios e valores da democracia e da Constituição da República Portuguesa.

Foi um dos primeiros a assumir a presidência do Sindicato dos Magistrados do Ministério Público, sendo posteriormente Juiz Conselheiro do Tribunal Constitucional, tendo-se jubilado no ano de 2002.

À sua família, amigos e à Associação Portuguesa de Juristas Democratas, de que era presidente da Assembleia Geral, endereçamos as nossas condolências e inquestionável solidariedade.





DIA NACIONAL DO SARGENTO

CASA DO ALENTEJO, LISBOA

01FEV2025, 10H30

- Sessão evocativa dos 134 anos da Revolta do Porto
31 de Janeiro de 1891

- Assembleia Geral Eleitoral: Eleição dos Órgãos Sociais da ANS para o biénio 2025/2026

- Almoço convívio

DINAMIZAR, MOBILIZAR, REFORÇAR



ans.pt
 ansargentos
 ansargentos
 ansargentos

Protocolos ANS - Para associados e familiares da ANS

A ANS na tentativa de criar um leque cada vez mais vasto de vantagens para os seus sócios, tem vindo a estabelecer um conjunto de protocolos com diversas empresas, na área da aquisição de serviços e produtos, em condições de desconto mais ou menos significativo. A lista pode ser enriquecida se os próprios sócios pro-

puserem novos protocolos, mesmo que locais, que a ANS apreciará e estabelecerá, caso sejam considerados vantajosos. Muito embora a ANS não tenha qualquer responsabilidade em caso de incumprimento de um protocolo por parte de uma dada empresa, agradecemos informação dos camaradas se for

o caso, para tomarmos uma decisão adequada. Para obteres mais informações, consulta a nossa página Web em www.ans.pt ou no Facebook em www.facebook.com/ANSargentos

NACIONAIS:

- CRUZ VERMELHA PORTUGUESA
- GLASSDRIVE
- INSTITUTO QUINTINO AIRES
- CLÍNICAS LEVITATE
- INSTITUTO DE MEDICINA TRADICIONAL
- FITOCLINIC
- FITNESS HUT

ZONA NORTE:

- RIVA OFFICE
- MORAIS & ASSOCIADOS- SOCIEDADE DE ADVOGADOS

ZONA CENTRO:

- CENTRO MÉDICO DE COIMBRA
- CLÍNICA DE FISIOTERAPIA CEMEFI
- CLÍNICA DENTÁRIA DENTINHOS E DENTES
- ÓPTICA DA MALVEIRA

- VALLE DOS REIS – RESIDÊNCIAS SÉNIOR ASSISTIDAS
- GENÉRICO AUTO - COMÉRCIO DE PEÇAS, LDA
- FERNANDÓPTICA, LDA
- AMERICANA -PAPELARIA SA (LEIRIA)

ZONA SUL:

- FARMÁCIAS PROGRESSO (www.farmacias-progresso.pt)
- FARMÁCIA IMPERIAL - LISBOA
- GABINETE DE PSICOLOGIA MESTRE FRANCISCO PEREIRA
- AGÊNCIA FUNERÁRIA ETERNA TRINDADE
- RESIDÊNCIAS ASSISTIDAS PORTO SALUS
- CLÍNICA DENTÁRIA DENTISAÚDE
- HOME INSTEAD – APOIO DOMICILIÁRIO
- CLÍNICA VIDAMED
- FARMÁCIA EUSIL

- ÓPTICA BERNA
- CLÍNICA O MEU MÉDICO
- CLÍNICA PELVICLINIC
- CLÍNICA MÉDICA E DENTÁRIA LUBIDENTE
- MÉDICO SOBRE RODAS
- SOS PET CLINICA VETERINÁRIA
- MONTICORPO
- DRAGONFLY
- FAZ UM "LIKE" NA NOSSA PÁGINA DO FACEBOOK EM WWW.FACEBOOK.COM/ANSargentos
- CONSULTA TAMBÉM WWW.ANS.PT
- A TUA ASSOCIAÇÃO MAIS PERTO DE TI.

- ACTUALIZA OS TEUS DADOS PESSOAIS (MORADA, NIB PARA DESCONTO DAS QUOTAS, EMAIL, TELEMÓVEL, POSTO, UNIDADE, ETC.) ENVIANDO UM EMAIL PARA CONTACTO@ANS.PT